

SUL AMÉRICA TABACOS LTDA E TRANSFUMOS TRANSPORTE E COMÉRCIO DE FUMOS EIRELI

RECUPERAÇÃO JUDICIAL N° 5001415-35.2019.8.21.0024

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

18° RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES.

APRESENTADO EM JANEIRO DE 2022





ÍNDICE

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES (RMA)



1. INTRODUÇÃO

- 1. Principais Eventos
- 2. Cronograma processual

2. RESUMO DAS ATIVIDADES

- 1. Resultados
- 2. Fluxo de Caixa
- 3. Quadro de Funcionários
- 4. Prestação de Contas
- 5. Endividamento Concursal
- 6. Descrição das Empresas
- 7. Acompanhamento da Administração Judicial

3. DADOS ECONÔMICO-FINANCEIROS

- 1. Balanço Patrimonial
- 2. Demonstrativo de Resultado
- 3. Fluxo de Caixa

4. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

- 1. Meios de Recuperação
- 2. Proposta de Pagamento

INTRODUÇÃO

O processo de recuperação judicial da SUL AMÉRICA TABACOS LTDA E TRANSFUMOS TRANSPORTE E COMÉRCIO DE FUMOS EIRELI segue seu curso na forma da lei.

O RMA (Relatório Mensal de Atividades) reflete a análise técnica contábil, limitada às informações disponibilizadas, não exaustivas, sobre a situação das empresas.

Serão apresentadas informações de forma a elencar os principais pontos desenvolvidos e em andamento, com base na premissa básica descrita no art. 47 da Lei de Recuperação Judicial.

Art. 47. A recuperação judicial tem por objetivo viabilizar a superação da situação de crise econômico-financeira do devedor, a fim de permitir a manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, promovendo, assim, a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica.

Ainda, o relatório reúne de forma sintética as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da Recuperação Judicial.

Os dados foram coletados e analisados pela Medeiros & Medeiros Administração Judicial, na qualidade de administradora judicial das empresas em recuperação. O prazo para envio das demonstrações contábeis é o <u>dia 20 do mês subsequente</u>. As informações de novembro/2021 foram remetidas dentro do prazo, em 17.12.2021, os questionamentos enviados em 12.01.2022 tiveram retorno em 26.01.2022.

Todos os documentos que serviram de base para a elaboração do presente relatório estão disponíveis para consulta no site www.administradorjudicial.adv.br e informações adicionais ou complementares podem ser obtidas diretamente com a Medeiros & Medeiros Administração Judicial.



Cronograma Processual da Recuperação Judicial

Data	Evento	Lei 11.101/05	Data	Evento	Lei 11.101/05
04/06/2019	Ajuizamento do Pedido de Recuperação		28/06/2021	Fim do prazo para apresentar impugnações ao Juízo (10 dias após publicação do 2º Edital)	art. 8°
19/05/2020	Deferimento do Pedido de Recuperação	art. 52, inciso I, II, III, IV e V e § 1°		Edital de Convocação de Assembleia Geral de Credores	
16/06/2020	Publicação do 1º Edital	art. 52, § 1° art. 7°, § 1°		1 ^a Assembleia Geral de Credores	
	Fim do prazo para apresentar habilitações e			2ª Assembleia Geral de Credores	
07/07/2020	divergências ao AJ (15 dias úteis da publicação do 1º Edital)	art. 7°, § 1°		Homologação do PRJ	
15/07/2020	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial (incompleto)			Consolidação do Quadro Geral de Credores	
PREJUDICADO	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ (documento incompleto)	art. 53, § Único		Fim do prazo de recuperação judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ (2 anos após a concessão de recuperação judicial)	art. 61
PREJUDICADO	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º Edital ou 30 dias após a publicação do aviso de recebimento do PRJ)	art. 53, § Único e art. 55, § Único	Nota: Quadr previstos na processual.	o elaborado pela Administradora Judicial com base nos pro Lei 11.101/05 e as datas de suas ocorrências conforme o	cessos trâmite
16/06/2021	Publicação do Edital pelo AJ - 2º Edital (45 dias após apresentação de habilitações/divergências)	art. 7°, § 2°		Eventos ocorridos Data estimada	



Acompanhamento Processual

☐ PROCESSO ELETRÔNICO N° EPROC: 5001415-35.2019.8.21.0024

☐ INCIDENTE DE RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES: 5000161-56.2021.8.21.0024

Considerando a importância da movimentação processual anterior, segue mantido o histórico processual nos slides 6 e 7 deste relatório.

SITUAÇÃO ATUAL DO PROCESSO:

Considerando os inúmeros acontecimentos ocorridos no feito, que têm delongado a negociação do plano de recuperação judicial junto aos credores,, a Administração Judicial, no dia 29/11/2021, apresentou manifestação saneadora nos autos (evento 190), que aguarda leitura importante do Ministério Público, e apreciação judicial.

HISTÓRICO PROCESSUAL:

EVENTO136 – DECISÃO JUDICIAL:

- Houve a REJEIÇÃO dos Embargos de Declaração opostos pelas recuperandas, que visavam discutir a apresentação do Plano de RJ único, e não individualizado por empresa.
- Foi determinada a intimação da Administração Judicial sobre irregularidades identificadas na documentação arguida pelo ex-sócio, Phillip, bem como para manifestar dos incidentes de habilitação de crédito distribuídos por credores, cujo prazo encerra no dia 11/11/2021, e eventuais apontamentos, integrarão o próximo RMA.

EVENTO 147 - Foi publicado o Edital do art. 53, parágrafo único, da Lei nº 11.101/2005, noticiando a juntada dos Planos de Recuperação Judicial apresentados.



Acompanhamento Processual

☐ PROCESSO ELETRÔNICO Nº EPROC: 5001415-35.2019.8.21.0024

☐ INCIDENTE DE RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES: 5000161-56.2021.8.21.0024

HISTÓRIO PROCESSUAL:

✓ Em cumprimento ao evento 93, as recuperandas anexaram inúmeros documentos no evento 128, os quais estão sendo objeto de análise pela equipe da Administração Judicial, que tão logo intimada, manifestará no processo, e elencará maiores informações neste RMA.

No evento 93, foi proferida decisão importante pelo Juízo:

- ✓ Intimação das recuperandas, para:
 - retificar o laudo de avaliação de bens juntado ao Plano;
 - apresentar planos individualizados, nos termos da decisão do TJRS, tendo em vista a apresentação de plano único no evento 23;
 - prestar informações completas sobre a arrematação da matrícula nº 17.590 (patrimônio da SAT), ainda em discussão no TRT4 nº 0109400-07.2007.5.04.0732, considerando ser patrimônio das recuperandas;
 - esclarecer a situação narrada no evento 77 pelo AJ em confronto com os argumentos do ex-sócio, Sr. Philip.
- ✓ Determinada a publicação do Edital do art. 7°, §2°, da Lei 11.101/05, cumprido no evento 102 pelo cartório judicial.
- ✓ Proferida decisão definitiva no Conflito de Competência nº 177.275, reconhecendo a competência do Juízo da Recuperação Judicial para dirimir sobre ato de constrição do patrimônio de empresa em RJ;
- ✓ Ordenada a expedição de Ofício ao Juízo da 3ª Vara Federal de Santo Ângelo para ciência da decisão do CC nº 177.275 e tomada das providências cabíveis, como a devolução dos valores depositados nos autos da execução à Arrematante, consistentes em parte da 1ª parcela da arrematação, honorários da Leiloeira, taxas, impostos, e outros que, porventura, sejam de conhecimento da Douta Juíza Federal; **Aguarda-se o desfecho processual.**
- ✓ Declarado NULO o leilão perfectibilizado no dia 21/01/2021 no âmbito da Execução Fiscal em trâmite na 3ª Vara Federal de Santo Ângelo (Processo no 50046-90-83.20164.04.7111) por decorrência da venda do principal estabelecimento das empresas já no início da sua recuperação judicial (matrículas 17.591 e 17.494 do RI de Santa Cruz do Sul), o que é vedado no procedimento da RJ, vez que viola o princípio da preservação da atividade empresarial.



Acompanhamento Processual

☐ PROCESSO ELETRÔNICO Nº EPROC: 5001415-35.2019.8.21.0024

☐ INCIDENTE DE RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES: 5000161-56.2021.8.21.0024

HISTÓRICO DE PROCESSO:

A contar do processamento da RJ, estavam pendentes de apreciação judicial os eventos 6, 16, 19, 28, 29, 30, 31, 33 e 34. Em 19/01/2021 foi proferido despacho de análise parcial dos requerimentos desta Administração. Dentre os pontos que interessam ao presente relatório, segue:

- ✓ Determinada a ordem de (i) transferência de valores depositados no processo físico para o eletrônico; (ii) liberação dos honorários pericias; (iii) distribuição de expediente eletrônico para apresentação dos RMA's; e, (iv) expedição do termo de compromisso ao Administração Judicial, já firmado.
- √ No evento 36, as recuperandas informaram que a 2ª VT de Santa Cruz/RS teria autorizado a expropriação de imóveis da sua propriedade no âmbito da RT nº 0109400-07.2007.5.04.0732. A Administração Judicial fez esclarecimentos sobre o Conflito de Competência, considerando pertinente a expedição de ofício para a vara Trabalhista com ordem de suspensão da medida determinada, por força do art. 47 da Lei 11.101/05, o que foi acolhido pela Juíza.
- ✓ No evento 53, atendendo às modificações implementadas pela Lei 14.112/20 em relação a Lei 11.101/05, a Administração Judicial lançou manifestação sintética destacando as principais alterações que poderiam influenciar o curso do processo de soerguimento;
- ✓ No evento 48, houve pedido de destituição da Administração Judicial pelo sócio minoritário das empresas recuperandas, Sr. Philip Rudolph Van Harreveld, que se utilizou das próprias constatações dos presentes RMA's como fundamento. Sobre isso, a Administração Judicial lançou parecer enfrentando cada tópico alegado pelo sócio, e formulando outros requerimentos às recuperandas. Aguarda-se apreciação Judicial.



Acompanhamento Processual

☐ DEMAIS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

• EXECUÇÃO Nº 026/1.03.0011829-1 EM CURSO NA 3ª VARA CÍVEL DE SANTA CRUZ DO SUL/RS, Movida pela recuperanda (SAT) antes representada pelo Procurador, Dr. Pedro Luiz Trinks. OBJETO: penhora de diversos imóveis. PROCESSO EPROC: nº 5000007-62.2003.8.21.0026 – Embargos de Declaração opostos pela Executada (Linassi & Teichmann Ltda.). DECISÃO: Foi lançada extensa decisão, intimando a SAT para esclarecimentos em 15 (quinze) dias, bem como remetendo ofício ao Juízo da RJ, para que se manifeste sobre a manifesta desistência da exequente/recuperanda quanto à penhora dos bens imóveis constritos na execução: matrículas: 97.322; 97.329; 97.330; 97.373; 97.381; 97.382; 97.434; 97.441; 97.442; 97.485; 97.486; 97.492 e 97.493. Administração Judicial formalizou manifestação ao juízo da RJ, questionando as recuperandas sobre o caso e eventuais valores envolvidos, que possam ingressar nas contas da empresa.

Sobre os honorários sucumbências pleiteados pelo antigo procurador, Dr. Pedro Luiz Trinks, o Juízo ordenou que devem ser requeridos em autos próprios.

• AÇÃO CAUTELAR FISCAL Nº 5005998-91.2015.4.04.7111 EM TRÂMITE NA 3ª VARA FEDERAL DE SANTO ÂNGELO/RS — Foi concluída a fase instrutória do feito. Houve pedido de suspensão do feito cautelar pela SAT, com fundamento no art. 6°, §7° da Lei 11.101/05, todavia, sem êxito.

Houve interposição de Al nº 5046457-55.2020.4.04.0000 perante o TRF4 pela SAT: Foi destacado pelo Juízo Federal que, a ordem de indisponibilidade dos bens na cautelar fiscal não indica expropriação, portando, não configurada a constrição capaz de reduzir o patrimônio da empresa, sendo certo que a eventual necessidade de levantar a indisponibilidade em favor de medidas incluídas no plano, será decidida pelo Juízo Recuperacional. Assim, mantida a execução fiscal e improvido o recurso de agravo de instrumento. Retornados os autos à primeira instância, foi proferida sentença extensa que decretou a indisponibilidade de bens móveis, imóveis e direitos que foram encontrados em nome dos requeridos, dentre eles a SAT, devido a inúmeras fraudes identificadas, o que foi objeto de Embargos opostos por Philip, ora rejeitados. Aguarda-se a resolução recursal.

- AÇÃO DECLARATÓRIA C/C REPETIÇÃO DE INDÉBITO nº 001/1.14.0014532-6 em trâmite na 6ª Vara da Fazenda Pública do TJRS. O antigo procurador das recuperandas, Dr. Pedro Luiz Trinks, informou sobre o ajuizamento da ação pela Sul América Tabacos contra o Estado do RS. OBJETO: cobrança indevida de ICMS sobre demanda faturada de energia elétrica, cuja sentença restou procedente. RECURSO: Rec. Extraordinário nº 70070065701 (negado seguimento) com trânsito em julgado em 03/11/2020. Aguarda-se cálculo de liquidação e valores a ingressar em caixa. Os autos estão localizados no sistema Themis, aguardando o decurso de prazos das partes.
- <u>EXECUÇÃO FISCAL Nº 5004690-83.2016.4.04.7111 EM TRÂMITE NA 3ª VARA FEDERAL DE SANTO ÂNGELO</u> Movida pela União Fazenda Nacional em razão de dívida da empresa International Bio-Processing Alliance Ltda. valor de R\$513.736,39. No curso da execução, houve decisão reconhecendo grupo econômico de fato entre <u>Sul América Tabacos</u> e International Bio-Processing Alliance Ltda., portanto, deferida a penhora nos autos da RJ, com posterior realização de hasta pública para venda do imóvel de matrícula nº 17.591 (propriedade da SAT). No dia 26/02/2021, o STJ declarou competente o Juízo da RJ para dirimir sobre os atos de constrição de patrimônio de empresa em RJ, o que levou ao juízo decretar NULO o leilão realizado <u>conforme explicado no slide 6</u>.

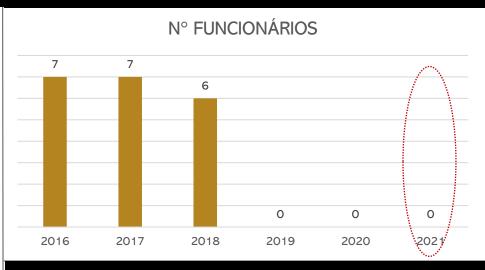
SUL AMÉRICA TABACOS

A Recuperanda tem como objeto o cultivo e processamento do fumo, no entanto, atualmente está sem atividade operacional, sendo locada à Transfumos, mediante pagamento de aluguel.



Atualmente a empresa está sendo locada à Transfumos, de modo que **não possui receitas vinculadas a sua atividade**, somente despesas oriundas de depreciação e pensão, que ocorrem mensalmente e são pagas pela Transfumos. Salienta-se que a receita de aluguel, atualmente, está em conta bancária da Transfumos, pela dificuldade em abrir conta em nome da Sul América Tabacos, segundo a Recuperanda.

Quadro de colaboradores



Em novembro/2021 a Recuperanda permanece sem empregados. Entre 2016 e 2018 a empresa contava com 6/7 funcionários, no entanto, em 2019 realizou a demissão de todos os colaboradores e assim permanece atualmente.

Cabe ressaltar que desde este período a empresa não possui atividades, sendo que o seu parque fabril foi locado à empresa Transfumos.

De acordo com informações contábeis da empresa, o saldo a pagar a empregados é de **R\$ 3.951.325,43**, sendo R\$ 67.997,87 de pró-labore, acordos trabalhistas, rescisões e pensão alimentícia a pagar, e R\$ 3.883.327,56 de encargos sociais.

Fluxo de caixa

-27.772

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO ATÉ 30/11/2021 (R\$) Lucro Líquido / Prejuízo -23.694 FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS Depreciações e Amortizações 4.465 Outras Contas Passivas - Contas a Pagar Obrigações Trabalhistas e Sociais Impostos **Empréstimos** 6.411 Adiantamento da Transfumos -13.314 DISPONIBILIDADES LÍQUIDAS GERADAS / APLICADAS NAS ATIVIDADES **OPERACIONAIS** FLUXO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS SALDO MOVIMENTAÇÃO PERÍODO -27.772 Disponibilidades - No início do período 40.993 Disponibilidades - No final do período 13.221

Variações no Caixa e Equivalentes de Caixa

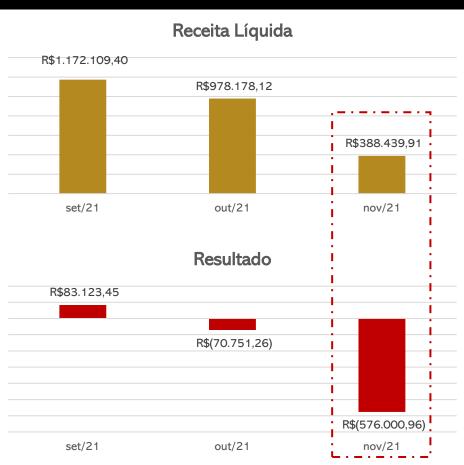
A única fonte de recebimento da Recuperanda é o aluguel dos pavilhões 4, 5, 6 da Transfumos e Tabacos Del Rey, e contentores que **não estão sendo recebidos em sua integralidade.** A empresa apresenta saldo de caixa de **R\$ 27.772,00, porém este não corresponde à realidade.**

2. RESUMO

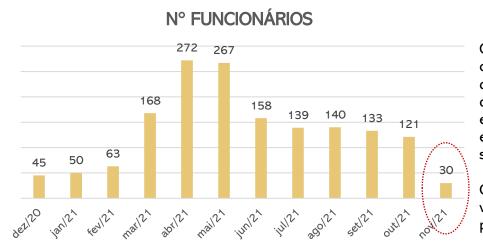
TRANSFUMOS

A Recuperanda tem como objeto o cultivo e processamento do fumo e o transporte rodoviário de carga.

Resultados Quadro de colaboradores



Em novembro a Recuperanda apropriou custos e despesas incorridos em outubro, elevando substancialmente os gastos em período de retração nas receitas, culminando em prejuízos de R\$ 576 mil. No acumulado do ano o resultado é negativo em R\$ 1,91 milhões.



Com 91 demissões, a Transfumos finalizou novembro com 30 empregados. Destaca-se que os funcionários da produção são contratados na modalidade safrista, disciplinado pela Lei 5.889/73. No período, a empresa pagou um total de R\$ 179 mil em salários, enquanto os encargos que respingam sobre a folha, seguem inadimplementes.

O número de demissões havidas no período, é em virtude do encerramento de safra, que ocorreu na primeira quinzena de novembro.

Fluxo de caixa

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO ATÉ 3	0/11/2021 (R\$)
DISPONIBILIDADES LÍQUIDAS GERADAS / APLICADAS NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	-3.335.092,11
DISPONIBILIDADES LÍQUIDAS GERADAS / APLICADAS EM ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	-
DISPONIBILIDADES LÍQUIDAS GERADAS / APLICADAS EM ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	-
SALDO MOVIMENTAÇÃO PERÍODO	-3.335.092,11
Disponibilidades - No início do período	3.684.646,82
Disponibilidades - No final do período	349.554,71
Variações no Caixa e Equivalentes de Caixa	-3.335.092,11

A Transfumos financia-se principalmente com recebimentos dos clientes e inadimplência tributária, cujos recursos são destinados para pagamento de fornecedores, salários e prestadores de serviços.

Conforme extrato de novembro, o verdadeiro saldo em caixa da Recuperanda é R\$ 2.786,46.

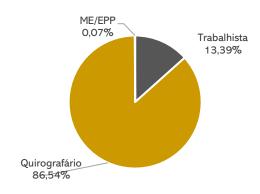


SUL AMÉRICA TABACOS E TRANSFUMOS

Endividamento Concursal									
Natureza	Quantidade de credores	% quantidade de credores	Valor total	% Valor total	Valor médio				
Trabalhista	48	48,98%	4.040.397,20	13,39%	84.174,94				
Quirografário	44	44,90%	26.120.346,31	86,54%	593.644,23				
ME/EPP	6	6,12%	20.840,97	0,07%	3.473,50				
Total	98	100%	30.181.584,48	100%	307.975,35				

Evidencia-se, que embora amplamente solicitado pela Administração Judicial e despacho pelo Juízo Recuperacional, as Recuperandas não segregaram os créditos concursais por empresa.

Distribuição dos Credores por Natureza



Principais Credores:

CLASSE	CREDOR		VALOR
CLASSE III	BANRISUL	R\$	14.989.386,55
CLASSE III	THE HAMPTON BIO ENERGY ALLIANCE INC	R\$	10.017.519,90
CLASSE III	BIO PROCESSING ALLIANCE LTDA	R\$	2.159.488,67
Total		R\$	27.166.395,12

Maiores detalhes acerca da proposta de pagamento das classes podem ser contemplados no item 6 do presente relatório.

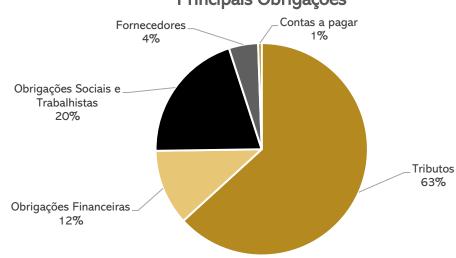
Endividamento Extraconcursal

Em novembro/2021, as Recuperandas apresentaram passivo com terceiros somado de **R\$ 48.504.444,38**, sendo as principais obrigações destacadas abaixo.

Endividamento com Terceiros



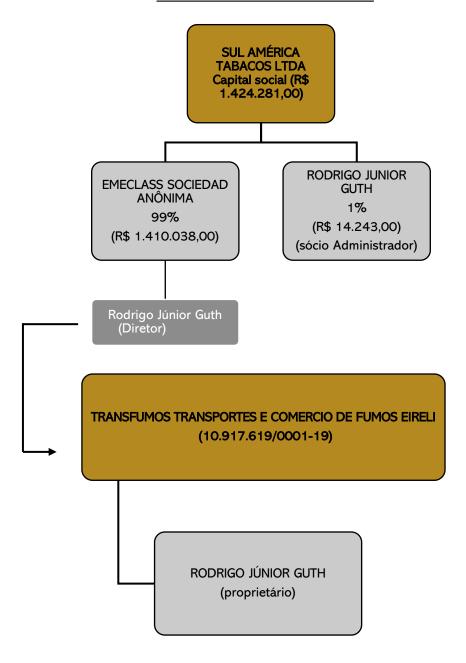
Principais Obrigações



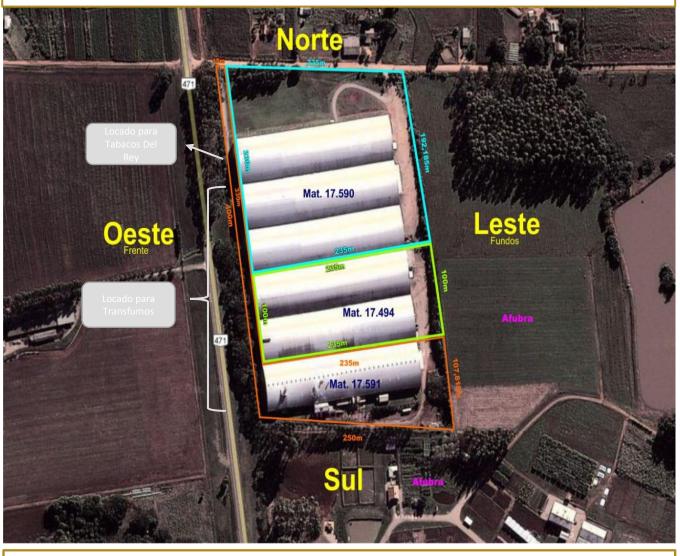
3. DESCRIÇÃO DA EMPRESA



Estrutura societária



❖ O endereço efetivamente do estabelecimento produtivo da companhia Sul Tabacos é na Rodovia BR 471, S/N, KM 143, Bairro Rincão Del Rei, no município de Rio Pardo/RS.



Atualizado conforme última alteração contratual societária datada de 22.04.2020, momento em que Rodrigo Júnior Guth sobressai-se como sócio majoritário de Sul América Tabacos, e proprietário de Transfumos Transportes e Comércio de Fumos Eireli.

3. ACOMPANHAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Acompanhamento das operações SAT e TRANSFUMOS

Em 10.11.2021 a Administração Judicial realizou visita as dependências das Recuperandas, onde foi recepcionada pelo sócio Rodrigo Guth. Na oportunidade, foi discorrido sobre a funcionalidade do maquinário que realiza o processamento de fumo, além de esclarecimentos sobre os clientes e as operações das empresas, onde o sócio narrou sobre o cultivo do fumo e as particularidades do setor.



Estoque clientes produto pronto.



Máquina que realiza o processamento de fumo.



Estoque clientes produto pronto.



Máquina que realiza o processamento de fumo.



Máquina em funcionamento.



Máquina que realiza o processamento de fumo.



Máquina em funcionamento.



Máquina que realiza o processamento de fumo.

Imagens capturadas pela Administração Judicial em 10.11.2021. Segue link de vídeo demonstrando a estrutura das empresas, bem como do processo de beneficiamento do fumo. https://youtu.be/PpYKf2yA9SQ

3. ACOMPANHAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL



Acompanhamento das operações SAT e TRANSFUMOS

Em 10.11.2021 a Administração Judicial realizou visita as dependências das Recuperandas, onde foi recepcionada pelo sócio Rodrigo Guth. Na oportunidade, foi discorrido sobre a funcionalidade do maquinário que realiza o processamento de fumo, além de esclarecimentos sobre os clientes e as operações das empresas, onde o sócio narrou sobre o cultivo do fumo e as particularidades do setor.







Central do pó.

Caldeira.

Peça externa da caldeira.

Pavilhão onde fica a máquina de processamento.







Caixas para produto pronto.



Caixa com identificação do cliente.



Fumo a ser processado.

Imagens capturadas pela Administração Judicial em 10.11.2021. Segue link de vídeo demonstrando a estrutura das empresas, bem como do processo de beneficiamento do fumo. https://youtu.be/PpYKf2yA9SQ

Balanço Patrimonial – SUL AMÉRICA TABACOS LTDA

	BALANÇO PATRIMONIAL	set/21	out/21	nov/21
	CIRCULANTE	14.887.682	14.887.682	14.887.682
	Caixa	13.130	13.130	13.130
	Banco conta movimento	91	91	91
	Direitos realizáveis a curto prazo	8.548.809	8.548.809	8.548.809
	Outros clientes	396.965	396.965	396.965
	Produtores de fumo	2.890.374	2.890.374	2.890.374
	Adiantamento a dirigentes	758.277	758.277	758.277
	Adiantamento a empregados	94.271	94.271	94.271
	Adiantamento a fornecedores	350.446	350.446	350.446
	Outros adiantamentos	2.278.090	2.278.090	2.278.090
ATIVO	Impostos e Contribuições a recuperar	998.546	998.546	998.546
Α	Outros direitos realizáveis	53	53	53
	Outras operações	781.787	781.787	781.787
	Estoque	1.424.257	1.424.257	1.424.257
	Direitos realizáveis a longo prazo	4.901.395	4.901.395	4.901.395
	Depósitos judiciais	2.059.374	2.059.374	2.059.374
	Empréstimos a terceiros	258.729	258.729	258.729
	Comissões	2.444.100	2.444.100	2.444.100
	Empréstimo para formação de capital	139.192	139.192	139.192
	NÃO CIRCULANTE	50.689.466	50.689.060	50.688.654
	Imobilizado	50.576.772	50.576.366	50.575.960
	Diferido	112.694	112.694	112.694
	TOTAL DO ATIVO	65.577.147	65.576.741	65.576.335
	BALANÇO PATRIMONIAL	set/21	out/21	nov/21
	CIRCULANTE	26.768.123	26.769.070	26.770.016
	Fornecedores	536.576	536.576	536.576
	Obrigações sociais	3.950.554	3.950.554	3.950.554
	Obrigações tributárias	18.020.044	18.020.044	18.020.044
	Obrigações financeiras	4.068.272	4.069.219	4.070.165
	Contas a pagar	192.676	192.676	192.676
2	NÃO CIRCULANTE	13.018.595	13.018.595	13.018.595
PASSIVO	Obrigações financeiras Ip	10.872.635	10.872.635	10.872.635
P	Obrigações tributárias Ip	198.495	198.495	198.495
	Obrigações em litígio lp	1.947.465	1.947.465	1.947.465
	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	25.811.419	25.811.419	25.811.419
	Capital social	1.424.281	1.424.281	1.424.281
	Reservas de reavaliação	38.902.755	38.902.755	38.902.755
	Lucros/ prejuízos acumulados	-14.515.618	-14.515.618	-14.515.618
	TOTAL DO PASSIVO	65.598.136	65.599.083	65.600.030
			L	

Fonte: Demonstrações financeiras fornecidas pela Recuperanda.





Ativo Em novembro não houve movimentação no caixa do balancete. Cumpre ressaltar, conforme informação anteriormente fornecida pela própria empresa, o registro contábil não corresponde à realidade, pois não possui disponibilidades, dado que não há atividades.

A Sul América Tabacos deveria receber de forma mensal o aluguel pago pela Transfumos, porém o último pagamento realizado foi em junho/2020. Questionada, a Recuperanda noticiou apenas que os aluguéis estariam na conta bancária da Transfumos, que possui saldo de R\$ 2.786,46, conforme extrato bancário enviado, valor bastante inferior ao devido. Os alugueis em atraso estão em discussão, pois o entendimento das empresas é que existe um crédito da Transfumos pelas melhorias realizadas nos pavilhões. À parte, a Sul América Tabacos locou um de seus pavilhões à empresa Verdes Vales Com. De Fumos EIRELI em fevereiro/2020. A locação possui vigência de 10 anos, e valor mensal do aluguel de R\$ 25 mil, que é depositado nas contas da Transfumos. Destacase que a Sul América Tabacos possui 6 pavilhões, 5 estão sendo usados pela Transfumos e 1 pela Tabacos Del Rey (Verdes Vales).

A Sul América Tabacos tem quitado suas dívidas com adiantamentos da Transfumos e, quando questionada, a empresa menciona desencontro de contas entre adiantamento, caixa e aluguéis, que será ajustado no caminhar dos próximos meses, não possuindo data exata para a regularização. Cabe, ainda, evidenciar que, conforme exposto na página 12 deste relatório, Rodrigo Júnior Guth é sócio majoritário da Sul América Tabacos, e proprietário de Transfumos Transportes e Comércio de Fumos Eireli, as duas empresas arroladas no processo de recuperação judicial.



As demais contas do ativo não sofreram variações. A Recuperanda informou que não possui estoques. Quanto ao imobilizado, conforme balancete, 90% dos bens da empresa tratam-se de pavilhões. Houve intimação das recuperandas para retificar o laudo de avaliação de bens juntados ao plano de recuperação judicial, trazendo todos os bens existentes em nome das empresas, o que se aguarda. As retrações nesta rubrica ocorrem exclusivamente por conta da depreciação normal mensal.



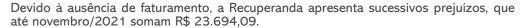
Passivo a movimentação no passivo, na conta obrigações financeiras, é pela tomada de empréstimo junto a Transfumos no valor de R\$ 946,78 em novembro, cujo montante foi destinado para pagamento da pensão vitalícia de Rosineia David da Rosa.

DRE e DFC 2021 - SUL AMÉRICA TABACOS

	DRE		set/21		out/21	1.7	nov/21	SA	LDO 2021
	Receita com alienação de bens					1	- :		
	permanentes		-		-	i i	- :		-
	PIS e COFINS		-		-	- :	- !		-
	Receita com locação de máquina e					- 1	i		
	equipamentos		-		-	1	-:		-
иi	PIS E COFINS		-		-	i i	- :		-
	Receita com locação de mão-de-obra		-		-	- ;	-!		-
	PIS E COFINS		-		-	- :	- 1		-
	Receita líquida		-		-	. !			-
	Despesas administrativas	-	1.353	-	1.353	-1	1.353	-	22.950
	Despesas financeiras		-		-	- i		-	744
	Resutado líquido do exercício	-	1.353	-	1.353	-	1.353 I	-	23.694
						L			



Lucro Líquido / Prejuízo	-23.694
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	
Depreciações e Amortizações	4.465
Outras Contas Passivas - Contas a Pagar	-913
Obrigações Trabalhistas e Sociais	-771
Impostos	43
Empréstimos	6.411
Adiantamento da Transfumos	-13.314
DISPONIBILIDADES LÍQUIDAS GERADAS / APLICADAS NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	-27.772
FLUXO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	-
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	-
SALDO MOVIMENTAÇÃO PERÍODO	-27.772
Disponibilidades - No início do período	40.993
Disponibilidades - No final do período	13.221
Variações no Caixa e Equivalentes de Caixa	-27.772



As despesas administrativas estão ligadas à depreciação (R\$ 405,94) e pensão vitalícia de Rosineia David da Rosa (R\$ 946,78). Destaca-se que tais despesas não passaram pelo balancete, sendo lançadas diretamente no DRE, em desencontro com as normas contábeis.

A única fonte de recebimento da Recuperanda é o aluguel dos pavilhões 4, 5, 6 da Transfumos e Tabacos Del Rey, e contentores <u>que não estão sendo recebidos</u>. Em novembro a empresa recebeu adiantamento de R\$ 946,78 da Transfumos, cujo valor foi destinado ao pagamento da pensão vitalícia de Rosineia David da Rosa.

Reitera-se que o valor demonstrado no fluxo de caixa da empresa não representa a realidade, a empresa atualmente não possui atividades, e portanto os recursos também são nulos. Ademais, as movimentações foram lançadas diretamente na DFC, não passando pelo balancete da Recuperanda, prática não prevista na legislação contábil.



Balanço Patrimonial – TRANSFUMOS

	BALANÇO	set/21	out/21	nov/21
	CIRCULANTE	9.083.661	9.163.693	8.823.417
ATIVO	Disponibilidades	485.133	488.697	349.555
	Direitos realizáveis a curto prazo	8.598.528	8.674.996	8.473.863
	Clientes	753.026	677.433	407.801
	Impostos a recuperar	2.471.093	2.562.012	2.604.864
4	Adiantamentos	4.314.583	4.335.725	4.336.371
	Estoques	319.827	319.827	319.827
	Outros clientes	740.000	780.000	805.000
	NÃO CIRCULANTE	391.334	389.579	387.825
	lmobilizado	391.334	389.579	387.825
	TOTAL DO ATIVO	9.474.995	9.553.272	9.211.242
	BALANÇO	set/21	out/21	nov/21
	CIRCULANTE	8.278.582	8.427.611	8.661.582
	Fornecedores	546.604	572.151	1.031.249
	Obrigações sociais	222.612	207.327	185.987
	Encargos trabalhistas	2.873.890	2.936.159	3.003.958
9	Obrigações tributárias	4.218.057	4.275.344	4.283.428
PASSIVO	Provisões diversas	417.419	436.630	156.960
P	NÃO CIRCULANTE	54.252	54.252	54.252
	Adiantamentos de Clientes	54.252	54.252	54.252
	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.405.511	2.405.511	2.405.511
	Capital social	100.000	100.000	100.000
	Lucros/prejuízos acumulados	2.305.511	2.305.511	2.305.511
	TOTAL DO PASSIVO	10.738.345	10.887.373	11.121.344

Fonte: Demonstrações financeiras fornecidas pela Recuperanda.























Disponibilidades engloba caixa de R\$ 346 mil e bancos de R\$ 2.786,46. O saldo bancário, foi atestado pelo extrato enviado, já os valores em caixa não correspondem à realidade. Os pagamentos são pulverizados, envolvendo empregados, sócios, fornecedores, adiantamentos e demais despesas da operação. No período, os principais desençaixes ocorreram em face das rescisões (R\$ 101 mil), e reembolsos de multa à Tabacos Michelon (R\$ 96 mil), tal valor refere-se a despesas e multa da Receita Federal, por divergência de peso e diárias extras dos caminhões parados na fronteira, isso ocorreu devido a um erro na pesagem dos Scraps no embalamento na Transfumos, pois houve um defeito na balança, o comprovante de transferência encontra-se no anexo II. Até a finalização deste relatório a empresa não havia enviado o comprovante da multa, apesar de solicitado.

Clientes: em novembro a Transfumos recebeu de seus clientes o montante de R\$ 697 mil e realizou vendas a prazo no porte de R\$ 428 mil, especialmente à Tabacos Michelon Ltda e Topleaf Tabacos Ltda. O aging list enviado atesta o valor contabilizado. A Recuperanda informou que os clientes tem até 7 dias de prazo para pagamento, contando da data de emissão da nota fiscal, ainda noticiou que caso haja atrasos, realiza a cobrança direto com os clientes e, não resolvendo, são cancelados os processos futuros até a regularização das pendências. Contudo, resta saldo inadimplido dos clientes Tabacos Vênus (R\$ 331 mil), Tabacos Ditalia (R\$ 57 mil), e R D Klein (R\$ 11 mil), que segundo a Recuperanda foram colocados em dia entre dezembro/21 e janeiro/22.

Adiantamentos: no período a Transfumos realizou R\$ 14 mil em adiantamentos a RSW Gás e HDL Locações, cujos valores foram faturados dentro do próprio mês. Quanto ao montante anteriormente adiantados a GERCRED, a Recuperanda enviou o contrato firmado, cujos pormenores encontram-se na página 18 desse relatório. Além disso, nesta rubrica permanece o saldo de R\$ 630 mil referente ao adiantamento realizado ao proprietário Rodrigo Guth nos anos de 2017 a 2019, assunto que já foi tratado pela Administração Judicial em relatórios anteriores, e pode ser conferido no endereço eletrônico https://www.administradorjudicial.adv.br/. E ainda, R\$ 3,6 milhões transferidos do caixa em junho/2021, movimentação puramente contábil, devido as conciliações que a empresa realizou, segundo a Recuperanda, não há data para sua baixa, e não foi disponibilizado informações pormenorizadas sobre o montante.

Estoques: o registro em balancete não corresponde à realidade, o inventário aponta real saldo de R\$ 7.935,00. A Recuperanda explicou que o cliente manda o fumo para industrialização ou armazenagem, após fumo processado, é devolvido ao cliente, logo, a empresa não possui estoque próprio. A Recuperanda tem o diferencial de estocar o fumo de seus clientes quando chega (fumo bruto), e após o processamento, e o cliente retira conforme necessidade em até um ano, sem nenhum

Outros clientes: refere-se a Bio Processing Alliance (R\$ 470 mil), Tabacos Del Rey (R\$ 275 mil), e Tabacos Dassow (R\$ 60 mil). Evidencia-se que a Tabacos Del Rey, antes denominada Verdes Vales, é a mesma empresa que locou um dos pavilhões da Sul América Tabacos. O valor de aluguel está pendente devido à dificuldades financeiras da empresa, sendo que houve o pagamento efetivo de R\$ 225 mil até o momento, e resta em atraso R\$ 275 mil, no período foi apropriado provisão de R\$ 25 mil referente ao aluquel não pago de novembro. Quanto à Bio Processing, a Recuperanda explicou tratar-se de contas que a Transfumos pagou em nome da Bio em anos anteriores (as empresas ocupam o mesmo endereço e fora reconhecido Grupo Econômico) e, portanto, não há estimativa de recebimento. Quanto aos valores da Dassow, refere-se a duas duplicatas descontadas, onde a Transfumos deu aceite e o cliente não pagou, sendo assim o Bancredi Fomento Comercial Ltda, fez a confissão de dívida em nome da Recuperanda (a confissão de dívida segue no anexo VIII do 14º Relatório Mensal de Atividades confeccionado por esta Administração Judicial e disponível no endereço eletrônico https://www.administradorjudicial.adv.br/).

Imobilizado: a empresa possui Máquinas e Equipamentos de R\$ 274 mil, Instalações de R\$ 49 mil, Móveis e Utensílios de R\$ 41 mil, e Computadores e Periféricos de R\$ 21 mil. Em novembro incidiu, unicamente, a depreciação normal do mês. Houve intimação das recuperandas para retificar o laudo de avaliação de bens juntados ao plano de recuperação judicial, trazendo todo os bens existentes em nome das empresas, o que se aguarda.

Informações Adicionais GERCRED

A Gercred possui Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria Contábil Administrativa, firmado em 8 de maio de 2018 entre Sul América Tabacos Ltda e Gercred Assessoria Empresarial Ltda / Paulo Ricardo Salerno. O referido contrato possui valor parcial de 60 parcelas de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

- <u>Pagamentos efetuados em 2018:</u> 4 parcelas de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), totalizando o importe de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais).
- <u>Pagamentos efetuados em 2019</u>: diversos valores fracionados que totalizam a importância de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) durante o período, os quais correspondem ao adimplemento de O3 parcelas do contrato referido.
- <u>Pagamentos efetuados em 2020</u>: diversos valores fracionados que totalizam a importância de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) durante o período, os quais correspondem ao adimplemento de 02 parcelas do contrato referido.
- <u>Pagamentos efetuados em 2021</u>: diversos valores fracionados que totalizam a importância de R\$ 49.000,00 (Quarenta e novem mil reais) durante o período, os quais correspondem ao adimplemento de 1,63 parcelas do contrato referido.

Destaca-se, conforme contrato que segue no anexo III deste relatório, os pagamentos deveriam ocorrer mensalmente, e que o atraso nos honorários implicaria em atualização pelo IPC-FGV, acrescido de multa de 10% e juros de mora de 1%, o que não ocorreu, embora a larga inadimplência.

Além disso, a Gercred deveria prestar serviços, inclusive, relacionados ao processo de Recuperação Judicial, contudo, tal assessoria vem sendo prestada por outros escritórios especializados, conforme já narrado por esta Administração Judicial em relatórios anteriores.

A Administração Judicial solicitou informações adicionais sobre o contrato enviado, os pontos acima abordados, e questionando a Recuperanda sobre os motivos de tal documento não ter sido remetido em data anterior, já que as empresas encontram-se em recuperação judicial desde maio/2020. Até a finalização deste relatório as Recuperandas não haviam retornado, o assunto que será retomado no próximo mês.

GERCRED



Balanço Patrimonial – TRANSFUMOS

	BALANÇO	set/21	out/21	nov/21
	CIRCULANTE	9.083.661	9.163.693	8.823.417
	Disponibilidades	485.133	488.697	349.555
	Direitos realizáveis a curto prazo	8.598.528	8.674.996	8.473.863
	Clientes	753.026	677.433	407.801
	Impostos a recuperar	2.471.093	2.562.012	2.604.864
4	Adiantamentos	4.314.583	4.335.725	4.336.371
	Estoques	319.827	319.827	319.827
	Outros clientes	740.000	780.000	805.000
	NÃO CIRCULANTE	391.334	389.579	387.825
	lmobilizado	391.334	389.579	387.825
	TOTAL DO ATIVO	9.474.995	9.553.272	9.211.242
	BALANÇO	set/21	out/21	nov/21
	CIRCULANTE	8.278.582	8.427.611	8.661.582
	Fornecedores	546.604	572.151	1.031.249
	Obrigações sociais	222.612	207.327	185.987
	Encargos trabalhistas	2.873.890	2.936.159	3.003.958
9	Obrigações tributárias	4.218.057	4.275.344	4.283.428
SS	Provisões diversas	417.419	436.630	156.960
2	NÃO CIRCULANTE	54.252	54.252	54.252
	Adiantamentos de Clientes	54.252	54.252	54.252
	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.405.511	2.405.511	2.405.511
	Capital social	100.000	100.000	100.000
	Lucros/prejuízos acumulados	2.305.511	2.305.511	2.305.511
	TOTAL DO PASSIVO	10.738.345	10.887.373	11.121.344



Fornecedores: a Transfumos possui ampla movimentação com seus cerca de 100 fornecedores. Em novembro a empresa realizou compras no porte de R\$ 785 mil, e pagou R\$ 326 mil, restando saldo de R\$ 1 milhão, sendo que cerca R\$ 947 mil está inadimplente, do qual 72% está relacionado a duas faturas de energia elétrica que estão em atraso. Dentre os principais desembolsos ocorridos no período, encontra-se Golden Mack R\$ 50 mil, S.E.E. Engenharia R\$ 91 mil. Golden Mack é a empresa de André Guth, ex-sócio da Transfumos, onde a máquina de fumo é locada, ficando R\$ 50 mil em atraso, S.E.E Engenharia presta serviços de manutenção (entre outros), conforme detalhes na página 20 deste relatório.



Obrigações sociais: a Transfumos finalizou novembro com 30 empregados, cujos salários estão em dia e somam R\$ 62 mil. A retração no saldo é em virtude das 91 demissões realizadas em novembro e pagamento das rescisões.



Encargos trabalhistas: em maior parte é composto pelo INSS, cujo saldo soma R\$ 2.965.508,20 (parte empresa e empregado) e segue inadimplemente. No período houve pagamento de R\$ 14 mil referente a FGTS e R\$ 2,2 mil de INSS, comprovantes anexos.



Obrigações tributárias: de acordo com os demonstrativos contábeis encaminhados pela Recuperanda, os tributos de PIS e COFINS incidentes na operação são compensados apenas parcialmente. Dentre as principais obrigações tributárias, encontram-se COFINS (R\$ 2 milhões) e IRPJ (R\$ 1.085.527,43). Destaca-se que a empresa é tributada pelo regime de lucro real.



Provisões diversas: Envolve, unicamente, provisão de férias, décimo terceiro salário e encargos trabalhistas. Com as rescisões e reversão da provisão da primeira parcela 13° salário, em virtude de seu pagamento, o saldo retraiu.

Fonte: Demonstrações financeiras fornecidas pela Recuperanda.

Informações Adicionais sobre Fornecedores

Conforme contrato enviado a Administração Judicial, a SEE Engenharia passou a ser a prestadora dos serviços abaixo relacionados:

- Fornecimento de mão-de-obra para manutenção industrial e infraestrutura;
- Compra e venda de insumos relacionados à atividade de manutenção e infraestrutura;
- · Consultoria nas áreas de engenharia;
- Gestão dos serviços voltados a manutenção e infraestrutura.

A prestadora de serviços disponibiliza à Recuperanda um pacote de serviços, já com mão-de-obra inclusa em determinados horários, e com limite de carga horária a ser trabalhada, sendo cobrado da Transfumos um adicional em relação a demanda que ultrapassar aquilo que foi previamente contratado.

Em virtude dos gastos chamativos nos últimos meses (~R\$ 61 mil em julho, ~R\$ 88,9 mil em agosto, R\$ ~91 mil em novembro), a Administração Judicial solicitou, além dos contratos, as planilhas de controle dos serviços prestados, ao que a Recuperanda remeteu, onde de fato foi averiguado uma extensa demanda e variedade por serviços, entretanto, a planilha não possui informações da carga horária dispendida em cada um dos serviços, tampouco o valor hora, de modo que impossibilitou a este Administrador Judicial realizar testagem dos valores incorridos conforme registros contábeis da Recuperanda.

Destaca-se, conforme contrato com a Golden Mack, empresa de André Guth (ex-sócio da Transfumos), onde a Recuperanda loca a máquina que realiza o processamento do fumo, a locatária é que deveria arcar com despesas de manutenção, inclusive disponibilizando mão-de-obra. Questionada, a Transfumos narrou que a manutenção corretiva é com a Transfumos que terceirizou com a SEE Engenharia, e a manutenção preventiva que é com a Golden Mack. Essa situação também já foi levada ao processo e aguarda apreciação do Ministério Público e Juízo Recuperacional.

Conforme contrato, SEE Engenharia e Sistemas Industriais Ltda possui inscrição no CNPJ 31.351.230/0001-29, com sede na Rua Goiás, 205, bairro Bonfim, Santa Cruz do Sul / RS.

OBS: os contratos seguem anexos ao 15° e 14° Relatório Mensal de Atividades, disponível para consulta em https://www.administradorjudicial.adv.br/.

SEE ENGENHARIA



Demonstração do Resultado do Exercício - TRANSFUMOS

	DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	set/21	out/21	nov/21	SALDO 2021
	RECEITAS COM BENEFICIAMENTO FUMOS VIRGÍNIA	1.140.960	918.316	428.033	12.707.963
	PIS E COFINS	- 105.539	- 84.944	- 39.593	- 1.187.210
	RECEITAS COM BENEFICIAMENTO FUMOS BURLEY	150.621	159.567	! -!	355.709
	PIS E COFINS	- 13.932	- 14.760	j -1	- 32.903
	RECEITA LÍQUIDA	1.172.109	978.178	388.440	11.843.559
я П	Custos	-940.593	-864.352	-759.164	-11.840.023
0.	LUCRO/PREJUÍZO BRUTO	231.516	113.826	-370.724	3.535
	Despesas administrativas	-154.182	-189.052	-210.330	- 2.058.024
	Despesas financeiras	-17.426	-18.941	-17.635	- 109.588
	Receitas financeiras	528	729	-:	2.165
	Outras receitas e despesas não operacionais	22.688	22.688	22.688	251.809
	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	83.123	-70.751	-576.001	- 1.910.102

	Plano de Safra - Transfumos							
Mês	Manutenção	Recebimento de fumo	Produto acabado	Processo				
janeiro	Máquina/estrutura	Descarga do fumo	Embarque	-				
fevereiro	Máquina/estrutura	Descarga do fumo	Embarque	-				
março	Máquina/estrutura	Descarga do fumo	Embarque	Industrialização de tabaco				
abril	Máquina/estrutura	Descarga do fumo	Embarque	Industrialização de tabaco				
maio	Máquina/estrutura	Descarga do fumo	Embarque	Industrialização de tabaco				
junho	Máquina/estrutura	Descarga do fumo	Embarque	Industrialização de tabaco				
julho	Máquina/estrutura	Descarga do fumo	Embarque	Industrialização de tabaco				
agosto	Máquina/estrutura	Descarga do fumo	Embarque	Industrialização de tabaco				
setembro	Máquina/estrutura	Descarga do fumo	Embarque	Industrialização de tabaco				
outubro	Máquina/estrutura	Descarga do fumo	Embarque	Industrialização de tabaco				
novembro	Máquina/estrutura	Descarga do fumo	Embarque	Industrialização de tabaco				
dezembro	Máquina/estrutura	Descarga do fumo	Embarque	-				



Receita bruta: no último mês de safra do fumo de 2021, a Recuperanda aponta retração de 60% no faturamento, já encaminhando-se para o recesso. Destaca-se que o recebimento e o embarque do fumo começa na segunda quinzena de janeiro e vai até final do ano, conforme demanda dos clientes. A industrialização de tabaco começa em março e vai até novembro, podendo ser alterada conforme necessidade dos clientes.



Custos: ainda que o faturamento tenha retraído de forma abrupta, a representatividade dos custos sobre as receitas passaram de 88% para 195% em novembro, principalmente em virtude da energia elétrica que alcançou R\$ 310 mil, S.E.E Engenharia (R\$ 91 mil), e multas reembolsadas ao cliente Michelon (R\$ 96 mil). A Recuperanda assinalou que fornece energia elétrica a Tabacos Del Rey, que possui instalações nos pavilhões da SAT, por não existir medidores individualizados, a Administração Judicial solicitou os laudos assinados por engenheiro especializado, até a finalização deste relatório não havia sido enviado, o assunto deve ser retomado no próximo mês.



Despesas administrativas: os principais gastos nesta rubrica são com assessoria legal (Demóstenes Pinto Advogados R\$ 10 mil, Junqueira Advocacia R\$ 10 mil, principalmente), no período a Transfumos contratou nova assessoria junto a Dorfmann & Bianchi Advogados para defesa trabalhista (R\$ 15 mil), serviços de terceiros (3 CM Assessoria - Djamo Alves, administrador da Recuperanda - R\$ 16 mil), há ainda L C Contadores cujos honorários passaram de R\$ 6 mil para R\$ 26 mil em novembro. Destaca-se que além de perceber honorários por serviços, Djalmo também aufere R\$ 9 mil por locação de veículos à Transfumos sem nota fiscal., assunto já levado aos autos processuais.



Resultado financeiro: compreendem tarifas bancárias R\$ 6 mil, multa por atraso, sobretudo RGE de R\$ 7,4 mil, e juros pagos R\$ 3,9 mil sobre atraso nos pagamentos.



Outras receitas: refere-se à provisão do aluguel do pavilhão pela Verdes Vales de R\$ 25 mil subtraindo o PIS e COFINS incidentes, restando líquido o valor de R\$ 22,6 mil.



Resultado: como reflexo dos custos não terem acompanhado o declínio do faturamento, a Transfumos apontou prejuízo de R\$ 576 mil em novembro, no acumulado do ano carrega resultados negativos que chegam a R\$ 1,91 milhões.

Tabacos Processados pela Transfumos

Tabaco Virgínia

O tabaco Virginia, nome americano do estado onde os ingleses começaram a cultivá-lo, em 1612, pertence à classe "flue-cured" (folhas submetidas a um jato de ar quente para secagem) e é muito apreciado, doce, suave, aromático e tem uma ótima combustão. É cultivado em todo o mundo.



O tabaco Burley tem uma cor mais escura em relação a outras variedades porque é "curado ao ar" (como as folhas secam ao ar até atingirem uma cor que vai do castanho claro ao castanho escuro). Tem um sabor semelhante ao charuto, e é produzido, sobretudo, nos EUA, mas é cultivado também na Europa, Ásia, África e América do Centro e do Sul.

5. ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO

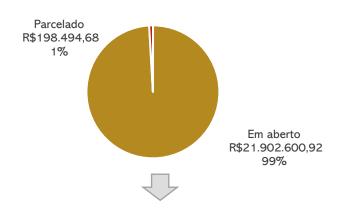


Dívida Fiscal

SUL AMÉRICA TABACOS

A Sul América Tabacos possuía, até novembro de 2021, dívida tributária de **R\$22.101.095,60**. Embora conste no balancete parcelamento de IRPJ e Contribuição Social, estão inativos. As principais dívidas com o fisco referem-se a INSS, PIS, COFINS e IPI.

Situação do Passivo Fiscal



Posição Tributária

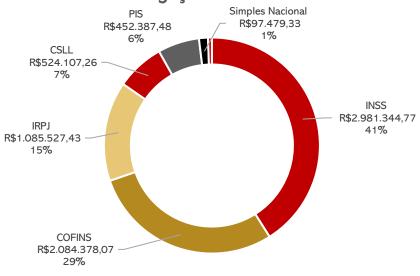


Na 3ª Vara Federal de Santo Ângelo/RS tramita, em segredo de justiça, a Ação Cautelar Fiscal nº 5005998-91.2015.4.04.7111, envolvendo a indisponibilidade de todo o patrimônio da Sul América Tabacos. No 27/05/21, houve sentença procedente à União, decretando a indisponibilidade de bens móveis, imóveis e direitos que foram encontrados em nome dos requeridos, dentre eles a SAT, devido a inúmeras fraudes identificadas, o que ainda pende de resolução recursal.

TRANSFUMOS

A Recuperanda Transfumos possuía, até novembro de 2021, o montante de **R\$ 7.283.350,04** de dívida fiscal. O principal imposto devido é o INSS, com cerca de 41% do total.

Obrigações Tributárias



Posição Tributária





Meios de Recuperação Judicial

REORGANIZAÇÃO SOCIETÁRIA: as recuperandas promoverão um ajuste societário, consistente na incorporação de uma empresa pela outra, com a baixa do CNPJ da empresa TRANSFUMOS e a utilização para ambas de um único CNPJ, com um único regime de caixa, uma única relação de credores, sendo que tomará a denominação simplesmente de SUL AMÉRICA TABACOS.

ALIENAÇÃO JUDICIAL DE IMÓVEIS DAS EMPRESAS: alienação de UM TERRENO URBANO, situado na Rua "D", no Bairro Vigia, Município e Comarca de Garopaba/SC, designado pelos lotes "2" e "3" da quadra "5", integrante do "Loteamento Vigia", somando a área de 2.035,43m², registrado no Registro de Imóveis de Garopaba, com matrícula 8.820. A alienação deste imóvel se dará na forma dos artigos 60, parágrafo único, 141, II, e 142, da LRF, de modo que o adquirente de tais ativos não sucederá as recuperandas em quaisquer obrigações do Grupo SUL AMÉRICA TABACOS e/ou de seus sócios ou coligados.

As recuperandas estão tratando e viabilizando a exposição do imóvel através das principais imobiliárias locais, a fim de prospectar potenciais interessados no referido imóvel e, tão logo se verifique a ocorrência de manifestação de interessados, o imóvel será alienado judicialmente em até 90 (noventa) dias, conforme as regras e pela modalidade definida neste plano de recuperação. Sem prejuízo de outras condições mínimas, as propostas deverão prever o pagamento do preço de aquisição em dinheiro, a forma de pagamento e eventuais garantias que sejam necessárias para a venda do imóvel e que são usualmente utilizadas pelo mercado imobiliário. Será declarado vencedor, pelo Juízo da Recuperação Judicial, o participante que oferecer o maior preço e forma mais curta de pagamento para a aquisição do Imóvel Matrícula 8.820.

Uma vez declarado o vencedor do processo competitivo para a aquisição do Imóvel Matrícula 8.820, as autoras comunicarão nos autos a melhor proposta para fins de conhecimento dos credores e homologação do juízo da Recuperação Judicial, que no prazo de 30 (trinta) dias corridos poderá aprovar ou não o comprador. Caso o vencedor seja aprovado, ou na eventualidade de, por qualquer motivo, não houver resposta quanto a aprovação ou não, será presumida a concordância tácita em relação ao nome do vencedor, com a consequente quitação do débito garantido pelo imóvel. O juízo da Recuperação Judicial lavrará auto de arrematação em favor do adquirente, que constituirá documento hábil a comprovar a aquisição judicial do Imóvel Matrícula 8.820, inclusive para fins de registro imobiliário, com ausência de sucessão do adquirente em quaisquer dívidas e/ou obrigações das recuperandas e/ou de seus sócios ou coligadas, na forma do artigo 60, parágrafo único, e 141, II da LRF e do artigo 133, § 1°, do Código Tributário Nacional, bem como para efetuar as transferências ao patrimônio do adquirente. O preço de aquisição do Imóvel Matrícula 8.820 deverá ser pago pelo adquirente na forma e prazo estabelecido na proposta que for aprovada pelas recuperandas e pelo juízo da Recuperação Judicial, descontados os custos referentes às comissões e demais despesas inerentes à alienação.

REDIMENSIONAMENTO DO PASSIVO TRIBUTÁRIO: Com vistas a redimensionar e otimizar o fluxo de pagamentos do passivo tributário, as recuperandas aderirão a parcelamento da dívida tributária, podendo, especialmente considerando eventual situação mais benéfica de abatimento da dívida fiscal, sem qualquer limitação, valendo-se dos prejuízos fiscais acumulados pelas empresas. Caso o PERT passe a contar com condições mais favoráveis ao contribuinte daquelas já conhecidas, as recuperandas deverão explorar a possibilidade de estender tais condições a seus débitos fiscais inscritos no PERT, se essa extensão não for automática. Ainda, as recuperandas poderão optar por aderir a quaisquer programas de parcelamento tributário que sejam mais benéficos ao redimensionamento do passivo tributário.



Pendências do Plano de Recuperação Judicial

Credores

Destaca-se, que embora amplamente solicitado por esta Administração Judicial, as Recuperandas não apresentaram a listagem de credores segregada por empresa, impossibilitando a averiguação dos valores em separado.

Bens

Houve intimação das Recuperandas para retificar o laudo de avaliação de bens juntados ao plano de recuperação judicial, com a relação de todos os bens existentes em nome das empresas, o que ainda pendente de cumprimento nos autos.



Proposta de Pagamento – Sul América Tabacos e Transfumos

Embora as Recuperandas tenham apresentado de modo individualizado seus planos de recuperação judicial, as condições de pagamento são idênticas, portanto, a Administração Judicial apresenta em única planilha as propostas de pagamento de Sul América Tabacos e Transfumos.

CONDIÇÕES DO PLANO									
CLASSE	Subclasse	DESÁGIO	CARÊNCIA	N° PARCELAS	PERIODICIDADE	JUROS	RECURSOS UTILIZADOS	FORMA DE RECEBIMENTO	OBSERVAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL
Classe I - Trabalhista	Até 50 salários mínimos	-	-	12	Mensal	TR	Alienação de UM TERRENO URBANO, situado na Rua "D", no Bairro Vigia, Município e Comarca de Garopaba/SC, designado pelos lotes "2" e "3" da quadra "5", integrante do "Loteamento Vigia", somando a área de 2.035,43m², registrado no Registro de Imóveis de Garopaba, com matrícula 8.820.	Não especificado	Em até 30 dias a contar da ocorrência de Evento de Liquidez com a venda dos imóveis para o pagamento do montante devido, sem deságio; ou (b) 12 (doze) parcelas iguais, mensais e consecutivas, cuja primeira se dará 30 dias após a data do trânsito em julgado da homologação judicial do plano. No caso de ocorrer o evento alienação do imóvel no período de 12 meses após a aprovação do Plano, será quitado todo o passivo trabalhista, descontados os valores já honrados no período. Se houver, os Créditos Trabalhistas de natureza estritamente salarial vencidos nos 3 meses anteriores ao pedido de Recuperação Judicial serão pagos em até 30 (trinta) dias contados da data de homologação judicial do Plano, até o limite de 5 (cinco) salários mínimos por Credor Trabalhista.
	Acima de 50 salários mínimos	30%	24 meses	120	Mensal	TR	Não especificado	Não especificado	Carência de 12 (doze meses), a contar do trânsito em julgado da decisão que homologar a aprovação do plano de recuperação judicial. Após o período da carência, haverá mais uma carência de 12 (doze meses) com relação ao pagamento do principal, sendo que o pagamento neste período compreenderá ao pagamento dos juros pactuados nos contratos originais. Ao final dos 24 (vinte e quatro) meses, o saldo devedor apurado será pago em 120 (cento e vinte) parcelas mensais.
Classe II - Garantia Real	Aplicável a todos	-	24 meses	120	Mensal	TR	Não especificado	Não especificado	e viiitej paicelas mensais.



Proposta de Pagamento – Sul América Tabacos e Transfumos

Embora as Recuperandas tenham apresentado de modo individualizado seus planos de recuperação judicial, as condições de pagamento são idênticas, portanto, a Administração Judicial apresenta em única planilha as propostas de pagamento de Sul América Tabacos e Transfumos.

					CONDIÇÕES	DO PLANO					
CLASSE	Subclasse	DESÁGIO	CARÊNCIA	N° PARCELAS	PERIODICIDADE	JUROS	RECURSOS UTILIZADOS	FORMA DE RECEBIMENTO	OBSERVAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL		
Classe III - Quirografários	Operacionais fomentadores até R\$ 10 mil	-		12		-	Não especificado				Serão pagos após o transcurso do prazo do 30 (trinta) dias, contados a partir da alienação da UPI Imóvel 8.820 ou no prazo de 12 meses após o trânsito em julgado do decisão que homologar o presente Plano d Recuperação, sem deságio.
	Operacionais fomentadores acima R\$ 10 mil	-	-	Não especificado	Não especificado	-	Independentemente da alienação da UPI Imóvel 8.820 após o trânsito em julgado da decisão que conceder a recuperação judicial, as recuperandas, além de honrar o valor da compra atual pagará mais 05% (cinco por cento) do valor da compra, sem deságio. Tal valor deverá ser reduzido do montante devido ao respectivo credor. No caso de venda da UPI Imóvel 8.820, o valor será integralmente quitado, se possível, de uma única vez, sem deságio, no prazo máximo de 90 (noventa) dias após a alienação, descontando-se os valores já pagos.	I. compensação, através do encontro de contas, nos termos do artigo 368 e seguintes do CC, caso seja possível; II. pagamento direto pelas recuperandas, com posterior comprovação nos autos; III. pagamento via depósito judicial em conta corrente vinculada à recuperação judicial, no caso de			
	Operacionais não fomentadores	30%	18 meses	60	Mensal	-	Não especificado	(c j			
	Financeiros	30%	24 meses	120	Mensal	TR	Não especificado		Carência de 12 (doze meses), a contar do trânsito em julgado da decisão que homologar a aprovação do plano de recuperação judicial. Após o período da carência, haverá mais uma carência de 12 (doze meses) com relação ao pagamento de principal, sendo que o pagamento neste período compreenderá ao pagamento dos juros pactuados nos contratos originais. Ac final dos 24 (vinte e quatro) meses, o saldo devedor apurado será pago em 120 (cento e vinte) parcelas mensais.		
Classe IV - ME e EPP	Aplicável a todos	-	-	12	Não especificado	-	Serão pagos após o transcurso do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da alienação da UPI Imóvel 8.820, ou no prazo de 12 (doze) meses após o trânsito em julgado da decisão que homologar o presente Plano de Recuperação.		-		



Proposta de Pagamento – Sul América Tabacos e Transfumos

Créditos Trabalhistas Ilíquidos

Os Créditos Trabalhistas objetos de impugnações de crédito ainda não julgadas pelo Juízo da Recuperação Judicial e/ou Créditos Ilíquidos objeto de reclamações trabalhistas em curso, serão objeto da constituição de um 'Fundo de Reserva Trabalhista' para seu pagamento, cujo pagamento ocorrerá nos mesmos termos dos créditos líquidos.

Desta forma, os créditos trabalhistas ilíquidos, ou seja, pendentes de liquidação na justiça do trabalho terão como termo inicial o trânsito em julgado da decisão que determinar a sua inclusão na relação de credores desta recuperação judicial, ou o trânsito em julgado da decisão que conceder a recuperação judicial, o que vier por último, cujo pagamento deverá obedecer aos prazos e condições proposta aos credores trabalhistas com créditos líquidos.

Com vistas a agilizar a reestruturação proposta neste Plano e a liquidação dos Créditos Trabalhistas, as recuperandas poderão, após a Homologação judicial do Plano, desenvolver e implementar uma política de acordos a serem celebrados no âmbito de reclamações trabalhistas em curso contra qualquer das Recuperandas, independentemente de nova autorização por parte do juízo da recuperação judicial e/ou aprovação dos credores.

Se, após a liquidação dos créditos trabalhistas nos termos e condições estabelecidos neste Plano, remanescer algum saldo da 'Reserva Trabalhista', referido saldo deverá ser integralmente empregado pelas recuperandas no pagamento dos eventuais saldos de créditos de ME e EPP.

Subclasses Quirografários

Compreende-se por credores operacionais aqueles que estão relacionados com a atividade fim da empresa, tais como fornecedores de matéria-prima e insumos em geral, bem como os prestadores de serviços para as recuperandas.

Credores financeiros são aqueles que contribuem para a atividade empresarial através de disponibilização de recursos financeiros.

No tocante aos credores operacionais haverá a subdivisão em 'fomentadores' e 'não-fomentadores'. Fomentadores são aqueles credores que contribuíram - ou que venham a contribuir - com a atividade das recuperandas durante o período da recuperação judicial, através do fornecimento de bens e serviços necessários à manutenção da atividade empresarial, fornecendo e ainda dando crédito com prazo médio igual ou superior a 30 (trinta) dias. Estes credores gozarão de melhores condições de pagamento de seus créditos sujeitos à recuperação judicial. Os 'não-fomentadores' são os credores arrolados na relação que não contribuíram desde o ajuizamento da ação de recuperação judicial com bens ou serviços à atividade das recuperandas.



ANEXOS

RECUPERAÇÃO JUDICIAL



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

I – DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE NOVEMBRO 2021.

II – COMPROVANTE TRANSFERÊNCIA TABACOS MICHELON.

III - CONTRATO GERCRED.

MEDEIROS & MEDEIROS ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

administ rador judicial. adv. br

PORTO ALEGRE / RS

NOVO HAMBURGO / RS

SÃO PAULO / SP

CAXIAS DO SUL / RS

BLUMENAU / SC



AV. DR. NILO PEÇANHA, 2900/701
TORRE COMERCIAL IGUATEMI BUSINESS
BAIRRO CHÁCARA DAS PEDRAS
CEP: 91330-001
51 3062.6770



RUA JÚLIO DE CASTILHOS, 679/111
CENTRO EXECUTIVO TORRE PRATA
BAIRRO CENTRO
CEP: 93510-130
51 3065.6770



AV. NACÓES UNIDAS, 12399/133 B ED. COMERCIAL LANDMARK BAIRRO BROOKLIN NOVO CEP: 04578-000 11 2769-6770



RUA ÂNGELO CHIARELLO, 2811/501 CENTRO EMPRESARIAL CRUZEIRO BAIRRO PIO X CEP: 95032-460 54 3419.7274



RUA DR. ARTUR BALSINI,107 BBC BLUMENAU BAIRRO VELHA CEP: 89036-240 47 3381-337

CNPJ: 10.917.619/0001-19

BALANCETE DO MÊS DE NOVEMBRO/2021

<u>Conta</u> 1.0.00.00.000.000000-6	Reduzido 000001-9		<u>Saldo anterior</u> 9.553.272,41	<u>Débito</u> 23.658.074,13	<u>Crédito</u> 24.000.104,33	Saldo final 9.211.242,21
1.1.00.00.000.000000-2	000002-7	ATIVO CIRCULANTE	8.843.866,31	1.342.997,54	1.683.273,35	8.503.590,50
1.1.01.00.000.000000-0	000003-5	CIRCULANTE	8.843.866,31	1.342.997,54	1.683.273,35	8.503.590,50
1.1.01.01.000.000000-0	000004-3	DISPONIBILIDADES	488.697,24	765.260,00	904.402,53	349.554,71
1.1.01.01.001.000000-3 1.1.01.01.001.000001-1	000005-1 000006-0	CAIXA GERAL CAIXA	345.394,50 345.394,50	278.776,71 278.776,71	277.414,93 277.414,93	346.756,28 346.756,28
1.1.01.01.002.000000-6 1.1.01.01.002.000007-3		BANCOS CONTA MOVIMENTO BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	143.302,74 143.302,74	486.483,29 486.483,29	626.987,60 626.987,60	2.798,43 2.798,43
1.1.01.02.000.000000-0		DIREITOS REALIZAVEIS	8.355.169,07	577.737,54	778.870,82	8.154.035,79
1.1.01.02.001.000000-3	000018-3	CLIENTES	677.432,90	428.032,89	697.665,00	407.800,79
1.1.01.02.001.000002-0	000720-0	TABACOS DITALIA LTDA	85.691,40	57.679,80	85.691,40	57.679,80
1.1.01.02.001.000004-6	000723-4	COMERCIAL DE TABACOS MICHELON LTDA	90.926,63	155.692,41	246.619,04	=
1.1.01.02.001.000621-4	001879-1	TABACOS DASSOW LTDA ME	7.377,95	*	_	7.377,95
1.1.01.02.001.000684-2		TOPLEAF - IND. E COM. DE TABACOS LTDA		214.660,68	214.660,68	2
1.1.01.02.001.000900-0		TABACOS VENUS LTDA	482.428,68	-	150.693,88	331.734,80
1.1.01.02.001.001209-5		R D KLEIN TABACOS ME	11.008,24	90	-	11.008,24
1.1.01.02.002.000000-6	000019-1	IMPOSTOS A RECUPERAR	2.562.011,65	80.265,87	37.413,82	2.604.863,70
1.1.01.02.002.000003-0	000022-1	PIS A RECUPERAR	-	6.275,55	6.275,55	Ξ.
1.1.01.02.002.000004-9	000023-0	COFINS A RECUPERAR	-	28.905,55	28.905,55	~
1.1.01.02.002.000005-7	000024-8	ICMS A RECUPERAR	2.559.778,93	44.411,45	-	2.604.190,38
1.1.01.02.002.000009-0	000028-0	SALARIO FAMILIA A RECUPERAR	2.232,72	673,32	2.232,72	673,32
1.1.01.02.003.000000-9	000021.0	ADIANTAMENTOS	A 225 724 52	44.438,78	42 702 00	A 226 271 20
1.1.01.02.003.000001-7			4.335.724,52	44.430,70	43.792,00	4.336.371,30
1.1.01.02.003.000001-7		ADIANTAMENTO DE SALARIOS ADIANTAMENTO DE 13º SALARIO	300,00		300,00	-
1.1.01.02.003.000002-3				28.897,00	28.897,00	3 600 060 31
		ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	3.699.960,31	14.595,00	14.595,00	3.699.960,31
1.1.01.02.003.000006-8 1.1.01.02.003.000007-6		ADIANTAMENTO PARA SUL AMERICA TABACOS LTDA ADIANTAMENTO P/SOCIO ADMINISTRADOR	5.464,21 630.000,00	946,78		6.410,99 630.000,00
1.1.01.02.004.000000-1		OUTROS CLIENTES	780.000,00	25.000,00	-	805.000,00
1.1.01.02.004.000001-0		INTERNATIONAL BIO PROCESSING ALLIANCE LTDA	470.000,00		-	470.000,00
1.1.01.02.004.000002-8 1.1.01.02.004.000003-6		TABACOS DEL REY EIRELI TABACOS DASSOW LTDA ME	250.000,00 60.000,00	25.000,00	*	275.000,00 60.000,00
1.3.00.00.000.000000-5	000073-6	ESTOQUE DE MERCADORIAS	319.826,72	(2)	-	319.826,72
1.3.01.00.000.000000-3	000074-4	ESTOQUE MERCADORIAS E/OU PRODUTOS	319.826,72	-:	#	319.826,72
1.3.01.05.000.000000-3	000701-3	ESTOQUE PROPRIO FUMO CRU	319.826,72	-	¥	319.826,72
1.3.01.05.001.000000-6	000702-1	ESTOQUE PRODUTOS PROPRIOS FUMO CRU	319.826.72	-		319.826,72
1.3.01.05.001.000001-4		ESTOQUE DE FUMO CRU VIRGINIA	299.026,72	-	5	299.026,72
1.3.01.05.001.000003-0		ESTOQUE FUMO BENEFICIADO VIRGINIA	20.800,00	-	-	20.800,00
1.4.00.00.000.000000-1	000585-1	ESTOQUE DE MERCADORIAS DE TERCEIROS	-	22.315.076,59	22.315.076,59	-
1.4.01.00.000.000000-0	000586-0	ESTOQUE DE TERCEIROS		22.315.076,59	22.315.076,59	
1.4.01.01.000.000000-0	000587-8	MERCADORIAS E/OU PRODUTOS	13.561.378,99	4.735.546,87	17.579.529,72	717.396,14
1.4.01.01.001.000000-2	000588-6	ESTOQUE TERCEIROS REMESSA P/INDUSTRIAL.	- 10.848.913,33	1.039.607,89	3.590.493,12 -	13.399.798,56
1.4.01.01.001.000002-9	000594-0	TABACOS D'ITALIA LTDA	- 14.091.705,54	53.336,67	755.718,60 -	14.794.087,47
1.4.01.01.001.000004-5	000596-7	COMERCIAL DE TABACOS MICHELON LTDA	742.451,85	421.600,05	1.187.491,50 -	23.439,60
1.4.01.01.001.000008-8	000600-9	UNICRUZ TOBACCO INTERNATIONAL LTDA	- 0,72			0,72
1.4.01.01.001.000015-0	001321-8	EDGAR MARQUES	- 264.480,00	-		264.480,00
1.4.01.01.001.000020-7	001974-7	TABACOS 7 LAGOAS EIRLI	5.700,08	-	9 0	5.700,08
1.4.01.01.001.000022-3		HUMAITA TABACOS EIRELI EPP	- 136.346,30	20		
1.4.01.01.001.000041-0		TABACUM INTERAMERICAN COM. E EXP. DE FUMOS LTI		7.0	9.671,12 -	
1.4.01.01.001.000621-3		TABACOS DASSOW LTDA	2.678,19	-	-	2.678,19
1.4.01.01.001.000684-1		TOPLEAF IND.COM. DE TABACOS LTDA	984.408,68	564.671,17	896.570,60	652.509,25
1.4.01.01.001.000900-0		TABACOS VENUS LTDA	1.372,89	-	-	1.372,89
1.4.01.01.001.001209-4		RDK TABACOS	- 130.004,62	= 1		130.004,62
1.4.01.01.001.001205-4		MARISA FREESE	513.203,69	-	292.445,90	220.757,79
1.4.01.01.001.001407-0		GRAN TOBACCOS LTDA	0,01		292.445,90	0,01
1.4.01.01.001.001407-0		FRANCISCO MAURO QUADROS		-	-	
			4.346,99	= 1		4.346,99
1.4.01.01.001.001569-7		RV BRASIL NEGOCIO E DISTRIBUÇÃO DE TABACO LTDA		585		
1.4.01.01.001.001620-0		R D KLEIN	- 0,03	*		0,03
1,4.01.01.001.001660-0		INTABRA COM IMP E EXP DE TABACOS EIRELI	22.625,05		-	22.625,05
1.4.01.01.001.001715-0		VISÃO COMERCIO ATACADISTA DE TABACO LTDA	155.966,11	-	3	155.966,11
1.4.01.01.001.001796-7	003719-2	IMPERIO TABACOS LTDA	54.975,56	(*)	-	54.975,56

CNPJ: 10.917.619/0001-19

BALANCETE DO MÊS DE NOVEMBRO/2021

Conta 1.4.01.01.001.001800-9	Reduzido	<u>Descrição</u> UNICRUZ INDUSTRIA E COMERICIO DE TABACOS LTDA (-	Saldo anterior 269.069,78	<u>Débito</u>	Crédito	Saldo final 269.069,78
1.4.01.01.001.001809-2		CARINA I DA SILVA KLEIN LTDA	121.672,00	2	-	121.672,00
1.4.01.01.001.001812-2		AGRO NATIVA MATRIZ	7.720,00	2		7.720,00
		AGRO NATIVA FILIAL	26.160,00		2	26.160,00
1.4.01.01.001.001816-5		DMC TABACOS LTDA	1.112.842,90		437.595,40	675.247,50
1.4.01.01.001.016438-2			125.199,42		437.333,40	125.199,42
1.4.01.01.001.016560-5		ZAFIRA LOGISTISTICA EIRELI	75.731,20	_	_	75.731,20
1.4.01.01.001.017744-1		PRIME TABACOS LTDA		-		91.420,44
1.4.01.01.001.018457-0	003798-2	FLECHA TABACOS LTDA	102.420,44		11.000,00	91.420,44
1.4.01.01.003.000000-8	000580 4	ESTOQUE DE TERCEIROS ARMAZENAGEM CRU	288.641,41		2	288.641,41
1.4.01.01.003.000002-4		TABACOS D'ITALIA LTDA	104.842.51		<u> </u>	104.842,51
1,4.01.01.003.000530-1		TABACOS 7 LAGOAS EIRELI	177.824,40			177.824,40
		VERDES VALES COMERCIO DE FUMOS EPP	2.794,00			2.794,00
1.4.01.01.003.000820-3			3.180,50			3.180,50
1.4.01.01.003.001381-9	003601-3	HUMAITA TABACOS EIRELI -EPP	3.180,50	-	-	3.160,30
1.4.01.01.004.00000-0	000590-8	ESTOQUE TERCEIROS ARMAZENAGEM/BENEFICIADO	23.092.615,45	3.252.037,48	13.263.963,19	13.080.689,74
1.4.01.01.004.000002-7		TABACOS D'ITALIA LTDA	801.436,93	201.590,80	281.300,16	721.727,57
1.4.01.01.004.000004-3		COMERCIAL DE TABACOS MICHELON LTDA	13.744.079,79	1.993.697,59	5.576.254,62	10.161.522,76
1.4.01.01.004.000004-5		UNICRUZ TOBACCO INTERNATIONAL LTDA	379.079,99	-	375.840,00	3.239,99
1.4.01.01.004.000008-5		HUMAITA TABACOS EIRELI EPP	251.745,30	-	-	251.745,30
			4.800.513.20	1.053.599,09	5.894.192,24 -	40.079,95
1.4.01.01.004.000684-0		TOPLEAF IND. E COM. DE TABACOS LTDA				
1.4.01.01.004.000824-9		VIRGINIA DO BRASIL TABACOS LTDA	2.786.864,92	-	1.031.206,81	1.755.658,11
1.4.01.01.004.001209-2		RD KLEIN MATRIZ	240.677,83		7 7	240.677,83
1.4.01.01.004.001407-9		GRAN TOBACCO INDUSTRIA E COM LTDA	1.060,00			1.060,00
1.4.01.01.004.001715-9		VISÃO COMERCIO ATACADISTA E COMERCIO DE FUMOS	103.174,13	-	42.869,86	60.304,27
1.4.01.01.004.001796-5	003729-0	IMPERIO TABACOS LTDA	410.423,86	-	62.299,50	348.124,36
1.4.01.01.004.001809-0	003780-0	CARINA I DA SILVA KLEIN LTDA	82.284,84			82.284,84
1.4.01.01.004.018007-6	003794-0	UNICRUZ INDUSTRIA E COMERCIO (FILIAL)	137.200,00	-	* (137.200,00
1.4.01.01.004.018546-9	003816-4	NOWA ALLIANCA TABACOS LTDA	•	3.150,00	-	3.150,00
1.4.01.01.006.000000-6	000592-4	ESTOQUE TERCEIROS MATERIAL DE EMBALAGEM	1.029.035,46	443.901,50	725.073,41	747.863,55
1.4.01.01.006.000002-2		TABACOS D'ITALIA LTDA	455.713,09	408.752,00	494.848,23	369.616,86
1.4.01.01.006.000002-2		COMERCIAL DE TABACOS MICHELON LTDA	320.409,79	34.100,00	230.225,18	124.284,61
		UNICRUZ TOBACCO INTERNATIONAL LTDA	2.920,50	54.100,00	-	2.920,50
1.4.01.01.006.00008-1			15.978,01	1.049,50		17.027,51
1.4.01.01.006.000014-6		TABACUM INTERAMERICAN COM. E EXP. DE FUMOS LTE		1.049,30		3.347,50
1.4.01.01.006.000020-0		TABACOS DASSOW LTDA	3.347,50	-	-	
1.4.01.01.006.000900-3		TABACOS VENUS LTDA	185.995,41	-	-	185.995,41
1.4.01.01.006.001381-7		HUMAITA TABACOS EIRELI	4.256,00	191	300	4.256,00
1.4.01.01.006.001660-3		INTABRA COM IMP E EXP DE TABACO EIRELI	21.077,00	*	-	21.077,00
1.4.01.01.006.005304-5	003783-4	7 LAGOAS	19.338,16	-	-	19.338,16
1.4.01.02.000.000000-0	000602-5	(-) ESTOQUE MERCADORIA DE TERCEIROS	13.561.378,99	17.579.529,72	4.735.546,87 -	717.396,14
1.4.01.02.001.000000-2	000603-3	(-) ESTOQUE TERCEIROS REMESSA INDUSTRIAL.	10.848.913,33	3.590.493,12	1.039.607,89	13.399.798,56
1.4.01.02.001.000002-9	000474-0	(-) TABACOS D'ITALIA LTDA	14.091.705,54	755.718,60	53.336,67	14.794.087,47
1.4.01.02.001.000004-5	000476-6	(-) COMERCIAL DE TABACOS MICHELON LTDA	742.451,85	1.187.491,50	421.600,05	23.439,60
1.4.01.02.001.000008-8		(-) UNICRUZ TOBACCO INTERNATIONAL LTDA	0,72		5#2	0,72
1.4.01.02.001.000015-0		(-) EDGAR MARQUES	264.480,00	-	-	264.480,00
1.4.01.02.001.000023-1		(-) HUMAITA TABACOS EIRELI EPP	136.346,30	-	-	136.346,30
1.4.01.02.001.000025-8		(-) AGRO NATVIA FILIAL	26.160,00	140		26,160,00
1.4.01.02.001.000041-0		(-) TABACUM INTERAMERICAN COM.EXP.FUMOS LTDA	16.781,38	9.671,12	(4)	26.452,50
		(-) TABACOS 7 LAGOAS EIRELI	5.700,08	-		5.700,08
1.4.01.02.001.000530-6			2.678,19	-		and the same of the same
1.4.01.02.001.000621-3		(-) TABACOS DASSOW LTDA		896.570,60	564.671,17 -	
1.4.01.02.001.000684-1		(-) TOPLEAF IND.COM. DE TABACOS LTDA	984.408,68		304.071,17	
1.4.01.02.001.000900-0		(-) TABACOS VENUS LTDA	1.372,89			
1.4.01.02.001.001209-4		(-) RDK TABACOS	130.004,62	202 445 00	-	130.004,62
1.4.01.02.001.001355-4		() I'll dillori i ileese	513.203,69	292.445,90		
1.4.01.02.001.001407-0	003263-8	(-) GRAN TOBACCOS LTDA	- 0,01		-	
1.4.01.02.001.001415-1	003265-4	(-) FRANSCISCO MAURO QUADROS	4.346,99	1.57		
1.4.01.02.001.001569-7	003448-7	(-) RV BRASIL NEGOCIO E DISTR DE TABACO LTDA	0,02	*	706	0,02
1.4.01.02.001.001620-0	003512-2	(-) R D KLEIN TABACOS	0,03	4	796	0,03
1.4.01.02.001.001643-0	003594-7	(-) DMC TABACOS LTDA	1.112.842,90	437.595,40	-	675.247,50
1.4.01.02.001.001656-1	003547-5	(-) ZAFIRA LOGISTICA EIRELI	125.199,42		12 02	125.199,42
1.4.01.02.001.001660-0	003557-2	(-) INTABRA COM IMP E EXP DE TABACOS EIRELI	22.625,05	-		22.625,05
1.4.01.02.001.001715-0		(-) VISÃO COMERCIO ATACADISTA DE TABACO LTDA	155.966,11	2		155.966,11
1.4.01.02.001.001774-6			75.731,20			75.731,20
1.4.01.02.001.001796-7		(-) IMPERIO TABACOS LTDA	54.975,56	-		
1.4.01.02.001.001800-9		(-)UNICRUZ INDUSTRIA E COMERCIO DE TABACOS (FILIA		21	(4)	269.069,78
1.4.01.02.001.001809-2			- 121.672,00	_		
1.4.01.02.001.001803-2			7.720,00	_		
1.4.01.02.001.001812-2			- 102.420,44	11.000,00		Control Company and Control
1.4.01.02.001.01043/-0	003733-0	W. CONTRACTOR LIVE	101.720,77	22.000,00		22.720,74
1.4.01.02.002.000000-5	000604-1	(-) ESTOQUE TERCEIRO ARMAZENAGEM CRU	288.641,41	¥		13/2002/3000/19/02/05
1.4.01.02.002.000002-1	000483-9	(-) TABACOS D'ITALIA LTDA	104.842,51	=	5 5	ACA
1.4.01.02.002.000530-9	001694-2	(-) TABACOS 7 LAGOAS EIRELI	177.824,40	-	-, -	177.824,40
1.4.01.02.002.000820-0	003284-0	(-) VERDES VALES COMERCIO DE FUMOS EPP	2.794,00	=	= =	2.794,00
1.4.01.02.002.001388-3			- 3.180,50	3		3.180,50
		Man				

CNPJ: 10.917.619/0001-19

BALANCETE DO MÊS DE NOVEMBRO/2021

Combo	Dadoutda	Daniel Za		alda andantan	Dillian	Cutdina	Cal	de final
Conta	Reduzido		-	Saldo anterior	<u>Débito</u>	Crédito	-	do final
1.4.01.02.003.000000-8		0	Ē.	23.092.615,45	13.263.963,19	3.252.037,48 -		080.689,74
1.4.01.02.003.000002-4	000492-8	(-) TABACOS D'ITALIA LTDA	÷	801.436,93	281.300,16	201.590,80 -		721.727,57
1.4.01.02.003.000004-0	000494-4	(-) COMERCIAL DE TABACOS MICHELON LTDA	-	13.744.079,79	5.576.254,62	1.993.697,59 -	10.	161.522,76
1.4.01.02.003.000008-3	000498-7	(-) UNICRUZ TOBACCO INTERNATIONAL LTDA	-	379.079,99	375.840,00			3.239,99
1.4.01.02.003.000019-9	003200-0	(-) HUMAITA TABACOS EIRELI EPP	-	251.745,30	5-2			251.745,30
1.4.01.02.003.000020-2	003669-2	(-) RD KLEIN MATRIZ		240.677,83	1.00			240.677,83
1.4.01.02.003.000684-7		(-) TOPLEAF IND. E COM. DE TABACOS LTDA	_	4.800.513,20	5.894.192,24	1.053.599,09		40.079,95
1.4.01.02.003.000824-6			_	2.786.864,92	1.031.206,81	2.000.000,00	1	755.658,11
		7	8	1.060,00	1.031.200,01		-	1.060,00
1.4.01.02.003.001407-6								
1.4.01.02.003.001715-6		(-)VISÃO COMERCIO ATACADISTA E COMERCIO DE FUMO-	-	103.174,13	42.869,86			60.304,27
1.4.01.02.003.001796-2	003730-3	(-) IMPERIO TABACOS LTDA		410.423,86	62.299,50			348.124,36
1.4.01.02.003.001809-8	003781-8	(-) CARINA I DA SILVA KLEIN LTDA		82.284,84	1.00	1.71		82.284,84
1.4.01.02.003.018007-3	003795-8	(-) UNICRUZ INDUSTRIA E COMERCIO (FILIAL)	-	137.200,00	390			137.200,00
1.4.01.02.003.018546-6	003817-2	(-) NOWA ALLIANCA TABACOS LTDA		2	-	3.150,00 -		3.150,00
		1. Output Description of the second seco						
1.4.01.02.005.000000-3	000607-6	(-) ESTOQUE TERCEIROS MATERIAL DE EMBALAGEM	**	1.029.035,46	725.073,41	443.901,50 -		747.863,55
1.4.01.02.005.000002-0		No. of the contract of the con	_	455.713,09	494.848,23	408.752,00 -		369.616,86
1.4.01.02.005.000004-6		(-) COMERCIAL DE TABACOS MICHELON LTDA		320.409,79	230.225,18	34.100,00 -		124.284,61
1.4.01.02.005.000008-9			T	2.920,50				2.920,50
1.4.01.02.005.000017-8	001958-5	(-) TABACOS DASSOW LTDA	-	3.347,50	\ w.	* *		3.347,50
1.4.01.02.005.000043-7	001224-6	(-) TABACUM INTERAMERICAN COM. E EXP. DE FUMOS -		15.978,01	(4)	1.049,50 -		17.027,51
1.4.01.02.005.000900-0	002557-7	(-) TABACOS VENUS LTDA	4	185.995,41		2 2		185.995,41
1.4.01.02.005.001381-4	003440-1	(-) HUMAITA TABACOS EIRELI	-	4.256,00	11 16			4.256,00
1,4.01.02.005.001660-0	003563-7	(-) INTABRA COM IMP E EXP DE TABACO EIRELI	-	21.077,00	18			21.077,00
1.4.01.02.005.005304-2		(-) 7 LAGOAS		19.338,16	-	22 22		19.338,16
1.4.01.02.003.003304-2	003704-2	(-) / LAGOAS		13.330,10				13.330,10
1.5.00.00.000.000000-8	000563-0	ATIVO NÃO CIRCULANTE		389.579,38	17	1.754,39		387.824,99
1.5.03.00.000.000000-2	000567-3	ATIVO IMOBILIZADO		389.579,38	- 2	1.754,39		387.824,99
1.5.03.01.000.000000-2	000568-1	IMOBILIZADO TECNICO		389.579,38	: *	1.754,39		387.824,99
1.5.03.01.003.000000-0	000571-1	INSTALAÇÕES		50.468,81		472,61		49.996,20
		INSTALAÇÕES		56.716,02		472,01		56.716,02
1.5.03.01.003.000001-9					-7	470.64		
1.5.03.01.003.000002-7	000087-6	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADO INSTALAÇOES	-	6.247,21	*	472,61 -		6.719,82
1.5.03.01.009.000000-7		MOVEIS E UTENSILIOS		41.581,51	-	401,59		41.179,92
1.5.03.01.009.000001-5	000112-0	MOVEIS E UTENSILIOS		48.192,70	*	0.76		48.192,70
1.5.03.01.009.000002-3	000113-9	(-) DEPRECIAÇÃO MÓVEIS E UTENSILIOS	40	6.611,19	-	401,59 -		7.012,78
1.5.03.01.010.000000-4	000578-9	COMPUTADORES E PERIFERICOS		22.203,67		450,80		21.752,87
1.5.03.01.010.000001-2	000115-5	COMPUTADORES E PERIFERICOS		27.049,00		-		27.049,00
1.5.03.01.010.000002-0		(-) DEPRECIAÇÃO COMPUTADORES E PERIFERICOS	20	4.845,33	2	450,80 -		5.296,13
1.3.03.01.010.000002-0	000110-3	(-) DEFRECIAÇÃO COMPOTADORES E FERIFERICOS		4.043,33	-	430,80		3.230,13
4 5 03 04 045 000000 0	001261.0	MACHINAS E FOLUDAMENTOS		275 225 20		420.20		274 806 00
1.5.03.01.015.000000-8		MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		275.325,39	*	429,39		274.896,00
1.5.03.01.015.000001-6		MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		287.360,20	*	10-1		287.360,20
1.5.03.01.015.000002-4	001263-7	(-)DEPRECIAÇÃO ACUM. DE MÁQUINAS E EQUIPAMEN	-	12.034,81		429,39 -		12.464,20
2.0.00.00.000.000000-1	000122-8	PASSIVO	~ 7	10.887.373,49	982.422,08	1.216.392,84 -	11.	121.344,25
2.1.00.00.000.000000-8	000123-6	PASSIVO CIRCULANTE	~	8.427.610,75	982.422,08	1.216.392,84 -	8.	661.581,51
2.1.01.00.000.000000-6	000124-4	OBRIGAÇÕES	-	8.427.610,75	982,422,08	1.216.392,84 -	8.	661.581,51
#I		0.000000 £0.000						
2.1.01.01.000.000000-6	000125-2	FORNECEDORES		572.150,88	326.065,20	785.163,11 -	1	031.248,79
2.1.01.01.000.000000-6	000123-2	PORNECEDORES	- C	372.130,00	320.003,20	763.103,11	1.	031.240,75
		FORWEST OFF IN COLUM		F70 4F0 00	200 005 20	705 452 44		024 240 70
2.1.01.01.001.000000-9		FORNECEDORES NACIONAIS		572.150,88	326.065,20	785.163,11 -		.031.248,79
2.1.01.01.001.000016-5	000730-7	CANTU STANGE CIA LTDA		2	480,00	6.219,32 -		5.739,32
2.1.01.01.001.000017-3	000682-3	GOMES E SILVEIRA IND., MAN.E LOC.DE EMP. LTDA. ME	-	5.847,00	-			5.847,00
2.1.01.01.001.000023-8	000680-7	BETO PEÇAS COM. DE FERRAGENS LTDA		-	735,81	735,81		
2.1.01.01.001.000026-2	000683-1	COMERCIAL DE ROLAMENTOS SANTA CRUZ LTDA.		×	1.204,00	1.204,00		
2.1.01.01.001.000028-9	000735-8	METTA PAP.MATER.DE ESCRITORIO E INFORMATICA LTI	_	1.055,30	1.062,70	212,40 -		205,00
2.1.01.01.001.000060-2		MAQ FITAS COM DE MAQ E EQUIP EIRELI			5	1.449,00 -		1.449,00
2.1.01.01.001.000078-5		LAURO GILBERTO ALLGAYER		4.316,00	2.000,00	1.840,00 -		4.156,00
		J L FREESE				1.040,00		4.130,00
2.1.01.01.001.000429-2				795,00	795,00			-
2.1.01.01.001.000465-9		SIHMATEL MATERIAL ELETRICO LTDA		-	396,50	396,50		-
2.1.01.01.001.000657-0		H.D.L COMERCIO DE PEÇAS E LOCAÇÕES LTDA	*	34.779,00		25.622,10 -		60.401,10
2.1.01.01.001.000728-3		WMS SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA - INDUSTRIAL		-	3.903,85	3.903,85		-
2.1.01.01.001.001145-0	002821-5	C. BAIER - ME		2	16.000,00	16.000,00		25
2.1.01.01.001.001148-5	002824-0	GILMAR JOAO ALBA	-	9.956,38	Ξ.	5 5		9.956,38
2.1.01.01.001.001292-9	003052-0	RSW COMERCIO DE GAS LTDA ME	-	4.055,00	19.161,00	18.048,00 -		2.942,00
2.1.01.01.001.001307-0	003076-7	RGE SUL DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.	_	360.350,55	200000000000000000000000000000000000000	322.233,40 -		682.583,95
2.1.01.01.001.001330-5		ERNANI JOSE ANDRIOLA	2	19.089,30	Ξ.			19.089,30
2.1.01.01.001.001335-6		MECANICA E TRANSPORTE VALMOR LTDA		15.005,50	18.600,00	24.800,00 -		6.200,00
2.1.01.01.001.001349-6			_	2.220,00	1.110,00	24.800,00		1.110,00
2.1.01.01.001.001350-0		FREY & WEBER LTDA		9	4.880,00	4.880,00		12
2.1.01.01.001.001372-0		ANA PAULA DE ALMEIDA - MEI			9.600,00	9.600,00		
2.1.01.01.001.001375-5	003183-6	EDIR SAMUEL SCHIROKY - MEI	-	4.300,00	4.300,00	4.100,00 -		4.100,00

CNPJ: 10.917.619/0001-19

BALANCETE DO MÊS DE NOVEMBRO/2021

		D	6-1-1		D/Lts.	Cut dia -	Calda final
Conta	Reduzido	<u>Descrição</u>	Saldo	anterior	<u>Débito</u>	<u>Crédito</u>	Saldo final
2.1.01.01.001.001382-8		C. SCHWERZ E CIA LTDA -		6.803,75	6.803,75	1.819,50 -	1.819,50
2.1.01.01.001.001390-9		ROBERTO SAMUEL SCHVAICKARDT -	5.0	3.287,92	2.377,05 72,00	7.666,00 - 72,00	8.576,87
2.1.01.01.001.001448-4 2.1.01.01.001.001455-7		EPI E COMERCIO DE FERRAGENS MOURA LTDA S. E. E. ENGENHARIA E SISTEMAS INDUSTRIAIS LTDA			91.785,42	91.785,42	-
2.1.01.01.001.001497-2		TIAGO GEWEHR HEINZE			260,00	260,00	
2.1.01.01.001.001519-7		CARLOS E MEINHARDT E CIA LTDA		7.643,47	13.213,15	9.348,70 -	3.779,02
2.1.01.01.001.001560-0		NADIA C DE ANDRADE ME		7.045,47	1.200,00	1.200,00	51715,02
2.1.01.01.001.001563-4		NAMIR SANTOS DA SILVA		30.298,60	5.726,00	14.000,00 -	38.572,60
2.1.01.01.001.001612-6		AGRO FUMIGACOES & CONTROLE DE PRAGAS LTDA-ME		-	150,00	150,00	-
2.1.01.01.001.001633-9		MARCIO ANTONIO DE MOURA	-	18.699,00	5.000,00		13.699,00
2.1.01.01.001.001635-5		BUSINESS - UNIAO SOCIAL E INTEGRADORA EMPRESARI.		-	87,89	87,89	-
2.1.01.01.001.001651-7		DEMOSTENES PINTO ADVOGADOS		30.000,00	_	10.000,00 -	40.000,00
2.1.01.01.001.001657-6		NOVA AUTOMAÇÃO COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS IN -	-	3.095,61	3.095,61		-
2.1.01.01.001.001663-0		KELVIN DA SILVA SANTOS		-	1.344,50	2.689,00 -	1.344,50
2.1.01.01.001.001677-0	003573-4	BOROWSKY & BACKES ADVOGADOS ASSOCIADOS		3.300,00	*	3.300,00 -	6.600,00
2.1.01.01.001.001694-0		ANETE LANGELOH -		3.000,00	-	3.000,00 -	6.000,00
2.1.01.01.001.001707-6		JUNQUEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA		-	-	10.000,00 -	10.000,00
2.1.01.01.001.001720-3	003625-0	GOLDEN MACK LOCAÇÕES INDUSTRIAIS LTDA		-	50.000,00	100.000,00 -	50.000,00
2.1.01.01.001.001740-8		R.W.J SEGURANÇA PRIVADA LTDA		13.200,00	13.200,00	-	*
2.1.01.01.001.001744-0	003654-4	DORFMANN & BIANCHI ADVOGADOS		3	-	15.000,00 -	15.000,00
2.1.01.01.001.001751-3	003662-5	EDUARDO GERMANO LUDTKE		-	*	440,00 -	440,00
2.1.01.01.001.001771-8	003687-0	MGF COMERCIAL DE TINTAS LTDA.		-	186,60	186,60	0=
2.1.01.01.001.001772-6	003688-9	CEPAR DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA.		2	901,00	901,00	- 2
2.1.01.01.001.001783-1	003703-6	3CM ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI		-	16.000,00	16.000,00	
2.1.01.01.001.001790-4	003710-9	MEDEIROS & MEDEIROS ADM. DE FALÊNCIAS E EMPR. EI		-	9.589,77	9.589,77	
2.1.01.01.001.001827-7	003769-9	L C CONTADORES ASSOCIADOS SS		41	6.500,00	33.138,25 -	26.638,25
2.1.01.01.001.001840-4	003787-7	CARMENSITTA V. DE FREITAS		*	40,00	40,00	-
2.1.01.01.001.001843-9	003792-3	LUCAS TIAGO DA CRUZ		230,00	230,00	-	-
2.1.01.01.001.001844-7	003793-1	EDSON ALAOR DA SILVA SANTOS	-	5.000,00		* *	5.000,00
2.1.01.01.001.001848-0	003805-9	OLIVER DISTRIBUIDORA DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA.		829,00	829,00	<u>=</u>	-
2.1.01.01.001.001851-0	003809-1	IMPORTADORA E EXPORTADORA DE CEREAIS S.A.		(2)	119,60	119,60	-
2.1.01.01.001.001852-8	003810-5	ALBERI CORREA DA SILVA		-	13.125,00	13.125,00	5
2.1.01.02.000.000000-6	000127-9	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	-	207.327,07	308.568,09	287.228,39 -	185.987,37
						227 222 22	105 007 07
2.1.01.02.001.000000-9		OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		207.327,07	308.568,09	287.228,39 -	
2.1.01.02.001.000001-7		3712 11103 111 713111		179.908,00	179.908,00	62.129,00 -	
2.1.01.02.001.000002-5		The Libert All Admit	7.1 -:	8.456,06	7.607,00	7.607,00 - 216.581,76 -	
2.1.01.02.001.000006-8		RESCISÕES A PAGAR PENSÃO ALIMENTICIA A PAGAR		18.583,17	119.762,62 1.290,47	910,63	115.402,31
2.1.01.02.001.000008-4	000136-8	PENSAU ALIMENTICIA A PAGAR	-	379,84	1.290,47	910,63	-
2.1.01.03.000.000000-6	000137-6	ENCARGOS	- 2.	936.158,56	16.879,79	84.678,82 -	3.003.957,59
2.1.01.03.001.000000-9	000138-4	ENCARGOS TRABALHISTAS	- 2	936.158,56	16.879,79	84.678,82 -	3.003.957,59
2.1.01.03.001.000001-7		INSS A RECOLHER-SALÁRIOS -		895.323,90	2.232,72	72.417,02 -	
2.1.01.03.001.000002-5	000140-6	FGTS A RECOLHER-SALÁRIOS	-	14.583,47	14.583,47	7.527,64 -	7.527,64
2.1.01.03.001.000003-3		IRRF A RECOLHER ASSALARIADO	-	21.007,93	-	3.210,97 -	
2.1.01.03.001.000005-0	000143-0	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL ANUAL A RECOLHER	_	100,00	-		100,00
2.1.01.03.001.000006-8	000144-9	MENSALIDADE SINDICAL A RECOLHER	ē.	2.817,18	-	1.218,24 -	4.035,42
2.1.01.03.001.000012-2	001451-6	IRRF S/SERVIÇOS PESSOA JURIDICA	-	2.262,48	**	241,35 -	2.503,83
2.1.01.03.001.000014-9	001658-6	CONTRIB. ASSIST. SINDIVIGILANTES A RECOLHER	-	63,60	63,60	63,60 -	63,60
2.1.01.04.000.00000-6	000145-7	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	- 4	275.344,01	35.181,10	43.264,96 -	4.283.427,87
2.1.01.04.001.000000-9		IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		.275.344,01	35.181,10	43.264,96 -	
2.1.01.04.001.000001-7		PIS A RECOLHER		451.188,03	6.275,55	7.475,00 -	
2.1.01.04.001.000002-5		COFINS A RECOLHER		.078.853,14	28.905,55	34.430,48 -	
2.1.01,04.001.000003-3		INI 7 A NECOLITEI		.085.527,43	26		
2.1.01.04.001.000005-0				524.107,26	-		
2.1.01.04.001.000006-8			7.	253,44	100	264,00 -	
2.1.01.04.001.000007-6		TOTAL PROCESSION	-	15.429,00	100		
2.1.01.04.001.000009-2			~	15.511,58	340	324,99 -	
2.1.01.04.001.000010-6		10,001110,00221111	-	6.994,80	-	770,49 -	
2.1.01.04.001.000011-4	003355-3	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		97.479,33	-	200	97.479,33
2.1.01.05.000.000000-6	000165-1	PROVISÕES	-	436.630,23	295.727,90	16.057,56 -	156.959,89
2.1.01.05.001.000000-9	000166-0	PROVISÕES DIVERSAS		436.630,23	295.727,90	16.057,56 -	156.959,89
2.1.01.05.001.000001-7		An all-lowers to the first term of the control of t		137.208,39	111.816,11	5.366,21 -	
2.1.01.05.001.000002-5				182.188,68	110.443,35	6.334,32 -	
2.1.01.05.001.000004-1				39.284,86	23.880,70	1.596,70 -	
2.1.01.05.001.000005-0		A CONTRACTOR OF THE CONTRACTOR		10.936,43	8.944,59	429,29 -	
2.1.01.05.001.000006-8		- 19 12 12 12 13 14 14 14 14 14 14 14 14 14 14 14 14 14	2	52.444,10	31.807,68	1.824,28 -	
2.1.01.05.001.000007-6			ų.	14.567,77	8.835,47	506,76 -	
(1.177) (1.177) (1.177) (1.177) (1.177) (1.177) (1.177) (1.177) (1.177)	-0.00-0.0000000000000000000000000000000	and the second		-contrastical Artists	() () () () () () () () () ()	10-010 - 010-01	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·

CNPJ: 10.917.619/0001-19

BALANCETE DO MÊS DE NOVEMBRO/2021

<u>Conta</u> 2.2.00.00.000.000000-4	Reduzido 000156-2		Saldo anterior 54.251,93	<u>Débito</u>	<u>Crédito</u>	Saldo final 54.251,93
2.2.01.00.000.000000-2	000157-0	EXIGIVEL A CURTO PRAZO	- 54.251,93	4.	2 2	54.251,93
2.2.01.01.000.000000-2	000158-9	EMPRESTIMOS E ARRENDAMENTOS MERCANTIS	- 54.251,93	:=:		54.251,93
2.2.01.01.003.000000-0 2.2.01.01.003.000012-4		ADIANTAMENTOS DE CLIENTES R D KLEIN TABACOS ME	54.251,93 54.251,93	e:	: : : :	54.251,93 54.251,93
2.3.00.00.000.000000-0	000170-8	PATRIMONIO LIQUIDO	- 2.405.510,81	-		2.405.510,81
2.3.01.00.000.000000-9	000171-6	CAPITAL E RESERVAS	- 2.405.510,81	-		2.405.510,81
2.3.01.01.000.000000-9	000172-4	CAPITAL SOCIAL	- 100.000,00	-		100.000,00
2.3.01.01.001.000000-1 2.3.01.01.001.000001-0		CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	- 100.000,00 - 100.000,00	-		100.000,00 100.000,00
2.3.01.03.000.000000-9	000181-3	RESULTADOS DE EXERCICIOS	- 2.305.510,81			2.305.510,81
2.3.01.03.001.000000-1 2.3.01.03.001.000001-0		LUCROS E/OU PREJUIZOS LUCRO E/OU PREJUIZO DE EXERCICIOS ANTERIORES	- 2.305.510,81 - 2.305.510,81	-		2.305.510,81 2.305.510,81
3.0.00.00.000.000000-7	000185-6	RECEITAS COM BENEFICIAMENTO E VENDAS	- 11.455.118,76	39.592,98	428.032,89 -	11.843.558,67
3.1.00.00.000.000000-3	000186-4	RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	- 11.455.118,76	39.592,98	428.032,89 -	11.843.558,67
3.1.01.00.000.000000-1	000187-2	RECEITA OPERACIONAL	- 11.455.118,76	39.592,98	428.032,89 -	11.843.558,67
3.1.01.02.000.000000-1	000191-0	RECEITA COM BENEFICIAMENTO	- 11.455.118,76	39.592,98	428.032,89 -	11.843.558,67
3.1.01.02.001.000000-4 3.1.01.02.001.000001-2		BENEFICIAMENTO DE FUMO CRU FUMO VIRGINIA	- 11.455.118,76 - 12.279.929,84	39.592,98	428.032,89 - 428.032,89 -	11.843.558,67 12.707.962,73
3.1.01.02.001.000002-0		(-) ICMS S/ BENEFIC. FUMO CRU - VIRGINIA	11.725,80	-	420.032,03	11.725,80
3.1.01.02.001.000003-9		(-) PIS S/BENEFIC. FUMO CRU - VIRGINIA	202.617,58	7.062,50		209.680,08
3.1.01.02.001.000004-7		(-) COFINS S/ BENEFIC. FUMO CRU - VIRGINIA	933.273,40	32.530,48	500	965.803,88
3.1.01.02.001.000004-7		FUMO BURLEY	- 355.708,68	32.330,46	-	355.708,68
3.1.01.02.001.000008-0		(-) PIS S/ BENEFIC FUMO CRU BURLEY	5.869,16			5.869,16
3.1.01.02.001.000008-0		(-) COFINS S/ BENEFIC FUMO CRU BURLEY	27.033,82	-	-	27.033,82
4.0,00.00.000.000000-2	000203-8	CUSTOS E DESPESAS	11.080.859,69	956.870,50	197.706,98	11.840.023,21
4.1.00.00.000.000000-9	000204-6	CUSTOS PRODUTOS VENDIDOS E SERV. PRESTADOS	2.446.689,72	35.977,16	3.284,54	2.479.382,34
4.1.10.00.000.000000-6	000205-4	CUSTO BENEFICIAMENTO	2.446.689,72	35.977,16	3.284,54	2.479.382,34
4.1.10.10.000.000000-5	000206-2	CONSUMO P/ PROCESSO BENEFICIAMENTO	2.446.689,72	35.977,16	3.284,54	2.479.382,34
4.1.10.10.005.000000-9		CONSUMO DE MATERIAL PARA BENEFICIAMENTO	2.446.689,72	35.977,16	3.284,54	2.479.382,34
4.1.10.10.005.000001-7		CAIXAS DE PAPELÃO MAT. EMBALAGEM PRÓPRIO/PAPEL KRAFT/FITAS/ETIQI	229.351,20	-	-	229.351,20 277.750,24
4.1.10.10.005.000003-3				15	-	52.004,31
4.1.10.10.005.000004-1		MATERIAL AUXILIAR MATERIAL DE MANUTENÇÃO	52.004,31	4.654,66	-	741.845,81
4.1.10.10.005.000006-8 4.1.10.10.005.000007-6		OLEOS E LUBRIFICANTES	737.191,15 26.548,61	4.034,00	-	26.548,61
4.1.10.10.005.000010-6		CONSUMO DE LENHA	985.092,34	14.000,00		999.092,34
4.1.10.10.005.000010-6		EPI/UNIFORMES - ALMOXARIFADO	19.161,69	72,00		19.233,69
4.1.10.10.005.000011-4		MATERIAL ELETRICO	59.219,07	396,50		59.615,57
4.1.10.10.005.000014-9		GAS PARA EMPILHADEIRAS	298.014,00	16.854,00	-	314.868,00
				1		
4.1.10.10.005.000017-3 4.1.10.10.005.000018-1		(-) CREDITOS DE PIS S/MAT. AUXILIAR (-) CREDITOS DE COFINS S/MAT. AUXILIAR	- 42.390,35 - 195.252,54	-	585,89 - 2.698,65 -	42.976,24 197.951,19
4.2.00.00.000.000000-5	000237-2	DESPESA OPERACIONAL TOTAL	8.634.169,97	920.893,34	194.422,44	9.360.640,87
4.2.01.00.000.000000-3	000238-0	DESPESA COM BENEFICIAMENTO	8.634.169,97	920.893,34	194.422,44	9.360.640,87
4.2.01.01.000.000000-3	000239-9	DESPESAS COM PROCESSO DE BENEFICIAMENTO	8.634.169,97	920.893,34	194.422,44	9.360.640,87
4.2.01.01.001.000000-6	000240-2	GASTOS COM PESSOAL	781.048,72	99.125,27	79.491,53	800.682,46
4.2.01.01.001.000001-4		SALARIOS E ORDENADOS	337.657,86	20.009,51	75.451,55	357.667,37
4.2.01.01.001.000002-2	000241-0		42.967,79	1.684,69		44.652,48
4.2.01.01.001.000002-2		13º SALARIO	33.077,11	1.427,21	-	34.504,32
		CONTRIBUIÇÃO INSS			26 910 22	
4.2.01.01.001.000004-9		200-2004 A ALP COLO 14-40-4 1-40-100 2-0 A ALP COLO 2-0 A	139.715,19	7.863,68	26.819,23	120.759,64
4.2.01.01.001.00005-7	000245-3		34.851,29	1.638,21	7.449,79	29.039,71
4.2.01.01.001.000006-5		ALIMENTAÇÃO FUNCIONARIOS	35.824,92	25.784,27	19.706,65	41.902,54
4.2.01.01.001.000007-3		ASSISTENCIA MEDICA LABORAL	17.790,44	4.980,00	-	22.770,44
4.2.01.01.001.000008-1		VALE TRANSPORTE/TRANSPORTE DE FUNCIONÁRIOS	27.728,51	33.142,42	25.515,86	35.355,07
4.2.01.01.001.000015-4		ADICIONAL PERICULOSIDADE	15.520,18	4	-	15.520,18
4.2.01.01.001.000016-2	000815-0	ADICIONAL INSALUBRIDADE	8.954,00		(=	8.954,00

CNPJ: 10.917.619/0001-19

BALANCETE DO MÊS DE NOVEMBRO/2021

Conta	Reduzido	Descrição HORAS EXTRAS	Saldo anterior	<u>Débito</u>	Crédito	<u>Saldo final</u> 58.144,94
4.2.01.01.001.000017-0			57.052,66	1.092,28		
4.2.01.01.001.000021-9 4.2.01.01.001.000023-5		TICKET ALIMENTAÇÃO LICENÇA PATERNIDADE	29.258,00 650,77	1.503,00	9	30.761,00 650,77
4.2.01.01.002.000000-9	000255-0	OUTROS GASTOS COM BENEFICIAMENTO	4.181.382,88	688.897,79	76.308,01	4.793.972,66
4.2.01.01.002.000002-5	000257-7	LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.000.000,00	100.000,00	*	1.100.000,00
4.2.01.01.002.000004-1	002277-2	DESPESAS COM EXPURGO	4.030,99	-	*	4.030,99
4.2.01.01.002.000005-0	000260-7	GASTOS COM EMPILHADEIRAS	32.173,07	2.622,10	91	34.795,17
4.2.01.01.002.000006-8	000261-5	FRETES E CARRETOS DIVERSOS	16.367,92	1=1	-	16.367,92
4.2.01.01.002.000009-2	000264-0	CONSERVAÇÃO DE INSTALAÇÕES	21.049,80	-	-	21.049,80
4.2.01.01.002.000010-6		CONSERVAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	564.218,74	106.359,42	2	670.578,16
4.2.01.01.002.000012-2		ENERGIA ELETRICA	3.318.989,12	310.758,35	2	3.629.747,47
4.2.01.01.002.000015-7		MATERIAL DE COPA, HIGIENE E LIMPEZA	66.380,48	1.819,50	***	68.199,98
4.2.01.01.002.000013-7		MATERIAL DE EXPEDIENTE	1.033,80	7,40		1.041,20
4.2.01.01.002.000017-3		MATERIAL DE EXPEDIENTE MATERIAL PARA EXPURGO/PROD. QUÍMICOS	2.570,00	7,40	200	2.570,00
	000275-3		2.370,00	126.107,63	-	126.107,63
4.2.01.01.002.000019-0				120.107,05	20	
4.2.01.01.002.000022-0		IMPOSTOS, TAXAS E EMOLUMENTOS	236,91		-	236,91
4.2.01.01.002.000024-6		BENS DE NATUREZA PERMANENTE	197,00	45 500 00	-	197,00
4.2.01.01.002.000025-4		SERVIÇOS DE TERCEIROS	231.609,53	16.600,00	-	248.209,53
4.2.01.01.002.000029-7		DESPESAS C/ GAS DE COZINHA	19.916,00	1.194,00	-	21.110,00
4.2.01.01.002.000030-0		LOCAÇÃO DE EMPILHADEIRA	231.558,28	23.000,00	2.127,50	252.430,78
4.2.01.01.002.000032-7		MATERIAL DE USO LABORATORIO	4.902,49	-	*	4.902,49
4.2.01.01.002.000034-3		DEPRECIAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	4.042,61	429,39		4.472,00
4.2.01.01.002.000035-1		(-) CREDITO PIS S/SERVIÇOS DE TERCEIROS	- 25.908,63	-	3.404,93 -	29.313,56
4.2.01.01.002.000036-0	002735-9	(-) CREDITO COFINS S/SERVIÇOS DE TERCEIROS	- 119.336,63	32	15.683,32 -	135.019,95
4.2.01.01.002.000040-8	000291-7	DESPESAS DIVERSAS BENEFICIAMENTO	3.840,53	-	2	3.840,53
4.2.01.01.002.000043-2	000546-0	MATERIAL DE COPA E COZINHA	1.491,00			1.491,00
4.2.01.01.002.000048-3	001040-5	(-)ICMS S/ ENERGIA ELETRICA	- 914.116,45		44.411,45 -	958.527,90
4.2.01.01.002.000050-5	001155-0	(-)CRÉDITO PIS S/ENERGIA ELÉTRICA	- 50.635,11	-	1.905,23 -	52.540,34
4.2.01.01.002.000051-3	001156-8	(-)CRÉDITO DE COFINS S/ENERGIA ELETRICA	- 233.228,57	-	8.775,58 -	242.004,15
4.2.01.01.003.000000-1	000292-5	DESPESAS COM VEICULOS BENEFICIAMENTO	7.158,36	-	-	7.158,36
4.2.01.01.003.000003-6	000295-0	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	6.108,36	-	20	6.108,36
4.2.01.01.003.000005-2	000297-6	PEDAGIOS E ESTACIONAMENTOS	1.050,00	-	-	1.050,00
4.2.01.01.004.000000-4	002664-6	GASTOS COM PESSOAL SAFREIROS	3.664.580,01	132.870,28	38.622,90	3.758.827,39
4.2.01.01.004.000001-2		SALARIOS E ORDENADOS	1.735.651,44	48.381,08	-	1.784.032,52
4.2.01.01.004.000002-0		HORAS EXTRAS	142.335,00	1.189,02		143.524,02
4.2.01.01.004.000003-9	002667-0		214.655,45	1.813,46		216.468,91
4.2.01.01.004.000003-9		13º SALARIO	158.824,01	1.536,30	-	160.360,31
4.2.01.01.004.000005-5		CONTRIBUIÇÃO INSS	611.209,26	39.545,97	28.869,15	621.886,08
4.2.01.01.004.000006-3	002670-0		193.756,02	13.891,03	8.019,21	199.627,84
4.2.01.01.004.000007-1		ALIMENTAÇÃO FUNCIONARIOS	232.824,21	11.569,61	617,40	243.776,42
4.2.01.01.004.000008-0		VALE TRANSPORTE FUNCIONARIOS	168.446,95	13.018,81	1.117,14	180.348,62
4.2.01.01.004.000009-8		TICKET ALIMENTAÇÃO	205.794,00	1.837,00	*	207.631,00
4.2.01.01.004.000011-0		LICENÇA PATERNIDADE	863,67	(*)		863,67
4.2.01.01.004.000012-8	003204-2	ADICIONAL INSALUBRIDADE	220,00	88,00		308,00
5.0.00.00.000.000000-8	000040-0	DESPESAS	1.937.481,87	228.469,63	504,78	2.165.446,72
			*			
5.1.00.00.000.000000-4	000041-8	DESPESAS BRUTA	1.937.481,87	228.469,63	504,78	2.165.446,72
5.1.01.00.000.000000-2	000042-6	DESPESA OPERACIONAL BRUTA	1.937.481,87	228.469,63	504,78	2.165.446,72
3.1.01.00.000.000000-2	000042-0	DESPESA OPERACIONAL BRUTA	1.537.401,67	228.409,03	304,76	2.105.440,72
5.1.01.02.000.000000-2	000047-7	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	1.847.693,54	210.835,05	504,78	2.058.023,81
					43.77.4-27.5	
5.1.01.02.002.000000-8		DESPESAS COM PESSOAL	700.397,86	70.921,27	504,78	770.814,35
5.1.01.02.002.000001-6	000326-3	PRO-LABORE DIRETORIA	40.002,88	10.000,72	-	50.003,60
5.1.01.02.002.000002-4	000327-1	ORDENADOS E SALARIOS	291.482,15	26.143,46	-	317.625,61
5.1.01.02.002.000003-2	000328-0	FÉRIAS	38.271,91	2.836,17	-	41.108,08
5.1.01.02.002.000004-0	000329-8	13º SALARIO	29.140,63	2.402,70		31.543,33
5.1.01.02.002.000005-9	000330-1	AVISO PREVIO	2.473,52	24	22	2.473,52
5.1.01.02.002.000006-7	000331-0	CONTRIBUIÇÃO INSS	123.806,97	13.127,26	-	136.934,23
5.1.01.02.002.000007-5	000332-8	FGTS	30.799,23	2.831,80	* .	33.631,03
5.1.01.02.002.000008-3	000333-6	VALE TRANSPORTE	45.379,50	3.438,77	295,08	48.523,19
5.1.01.02.002.000009-1		ALIMENTAÇÃO	28.416,14	3.929,62	209,70	32.136,06
5.1.01.02.002.000010-5		ASSISTENCIA MEDICA LABORAL	568,80	-	-	568,80
5.1.01.02.002.000019-9		HORAS EXTRAS	34.600,09	2.787,18	-	37.387,27
5.1.01.02.002.000013-9		TICKET ALIMENTAÇÃO	22.534,00	1.890,00	-	24.424,00
5.1.01.02.002.000022-9		ADICIONAL PERICULOSIDADE	12.922,04	1.533,59	-	14.455,63
5.1.01.02.004.000000-3		OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS	983.204,56	126.974,17	160	1.110.178,73
5.1.01.02.004.000002-0		LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	9.279,93	260,00	-	9.539,93
5.1.01.02.004.000003-8	000345-0	ANUNCIOS, PUBLICIDADE E PROPAGANDA	530,00	cë.	-	530,00
5.1.01.02.004.000005-4		BRINDES E CONFRATERNIZAÇÕES	2.224,15	0.00	*	2.224,15
5.1.01.02.004.000006-2		CONSERVAÇÃO DE MÓVEIS E UTENSILIOS	1,95	-		1,95
5.1.01.02.004.000008-9	000350-6	CONSERVAÇÃO DE COMPUTADORES E PERIFERICOS	860,00	iœ:	· ·	860,00
5.1.01.02.004.000009-7		SEGURANÇA, ALARME E MONITORAMENTO	72.152,00	1.200,00	()	73.352,00

CNPJ: 10.917.619/0001-19

BALANCETE DO MÊS DE NOVEMBRO/2021

Período: 01/11/2021 à 30/11/2021

<u>Conta</u> 5.1.01.02.004.000012-7	Reduzido	<u>Descrição</u> CORREIOS E MALOTES	Saldo anterior 15,65	Débito	Crédito	Saldo final 15,65
5.1.01.02.004.000014-3		DESPESAS JUDICIAIS	13,03	200,00	2	200,00
5.1.01.02.004.000018-6		IMPOSTOS, TAXAS E EMOLUMENTOS	4.969,64	87,89	2	5.057,53
5.1.01.02.004.000019-4		MATERIAL DE COPA, HIGIENE E LIMPEZA	1.051,67	-	_	1.051,67
5.1.01.02.004.000020-8		MATERIAL DE EXPEDIENTE	15.974,55	205,00	_	16.179,55
5.1.01.02.004.000021-6		MENSALIDADE MANUTENÇÃO SOFTWARE	33.439,44	6.219,32	<u> </u>	39.658,76
5.1.01.02.004.000027-5		ASSESSORIA LEGAL	385.193,62	47.889,77	2	433.083,39
5.1.01.02.004.000030-5		BENS DE PEQUENOS VALORES NATUREZA PERMANENTE	2.021,90	-	-	2.021,90
5.1.01.02.004.000032-1		SERVIÇOS DE TERCEIROS	392.709,25	66.278,25	_	458.987,50
5.1.01.02.004.000032-1		GAS DE COZINHA	80,00	00.270,23	2	80,00
5.1.01.02.004.000033-0		DESPESAS DIVERSAS ADMINISTRAÇÃO	3.483,68	283,34		3.767,02
5.1.01.02.004.000035-6		DEPRECIAÇÃO	11.004,79	1.325,00		12.329,79
5.1.01.02.004.000033-0		CONSERVAÇÃO INSTALAÇÕES	34.319,05	3.025,60		37.344,65
5.1.01.02.004.000041-0		DESPESAS C/MANUTENÇÃO PATIOS	12.263,54	3.025,00	_	12.263,54
		CONSERVAÇÃO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	82,00	-		82,00
5.1.01.02.004.000044-5		DESPESAS COM AMOSTRAS DE TABACO		-	-	1.547,75
5.1.01.02.004.000046-1	002643-3	DESPESAS COM AMOSTRAS DE TABACO	1.547,75	-	-	1.547,75
5.1.01.02.005.000000-6	000364-6	DESPESAS COM VEICULOS ADMINISTRAÇÃO	164.091,12	12.939,61		177.030,73
5.1.01.02.005.000001-4	000365-4	LOCAÇÃO DE VEICULOS	99.000,00	9.000,00	-	108.000,00
5.1.01.02.005.000002-2	000366-2	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	54.495,52	3.899,61	*	58.395,13
5.1.01.02.005.000003-0	000367-0	CONSERVAÇÃO DE VEICULOS	9.848,80	40,00	4	9.888,80
5.1.01.02.005.000004-9	000368-9	PEDAGIOS E ESTACIONAMENTOS	746,80	₩ ,	9	746,80
5.1.01.07.000.000000-2	000421-9	DESPESAS FINANCEIRAS	91.953,02	17.634,58	#C	109.587,60
5.1.01.07.001.000000-5	000422-7	TARIFAS E JUROS BANCARIOS	91.953,02	17.634,58	-	109.587,60
5.1.01.07.001.000002-1	000424-3	TARIFAS BANCARIAS	51.504,31	6.159,21	-	57.663,52
5.1.01.07.001.000004-8	000426-0	JUROS DIVERSOS PAGOS	21.263,41	3.983,51	2.1	25.246,92
5.1.01.07.001.000005-6	000995-4	MULTAS S/PAGAMENTOS EM ATRASO	19.185,30	7.491,86		26.677,16
5.1.01.08.000.000000-2	000654-8	RECEITAS FINANCEIRAS	- 2.164,69	-	= =	2.164,69
5.1.01.08.001.000000-5	000655-6	RECEITAS	- 2.164,69	-	2 2	2.164,69
5.1.01.08.001.000005-6		DESCONTOS RECEBIDOS	- 2.270,26	-	* *	2.270,26
5.1.01.08.001.000008-0		(-) PIS S/RECEITAS FINANCEIRAS	14,76		-	14,76
5.1.01.08.001.000009-9		(-) COFINS S/RECEITAS FINANCEIRAS	90,81	-	127	90,81
6.0.00.00.000.000000-3	000427-8	OUTRAS RECEITAS E DESPESAS	- 229.121,72	2.312,50	25.000,00 -	251.809,22
6.1.00.00.000.000000-0	000428-6	RECEITAS E DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	- 229.121,72	2.312,50	25.000,00 -	251.809,22
6.1.01.00.000.000000-8	000429-4	RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	- 229.121,72	2.312,50	25.000,00 -	251.809,22
6.1.01.01.000.000000-8	000430-8	RECEITAS COM LOCAÇÃO E ALIENAÇÃO DE BENS	- 229.121,72	2.312,50	25.000,00 -	251.809,22
6.1.01.01.003.000000-6	000431-6	RECEITAS COM LOCAÇÃO DE BENS	- 226.875,00	2.312,50	25.000,00 -	249.562,50
6.1.01.01.003.000001-4	000432-4	LOCAÇÃO DE PAVILHÕES	- 250.000,00	-	25.000,00 -	275.000,00
6.1.01.01.003.000006-5		(-) PIS S/ RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	4.125,00	412,50	-	4.537,50
6.1.01.01.003.000007-3		(-) COFINS S/RECEITAS NAO OPERACIONAIS	19.000,00	1.900,00	-	20.900,00
6.1.01.01.008.000000-0	002266-7	RECEITAS COM PRESTAÇÃO SERVIÇOS DIVERSOS	- 2.246,72			2.246,72
6.1.01.01.008.000001-8	002270-5	RECEITAS DIVERSAS	- 2.475,72	*		2.475,72
6.1.01.01.008.000002-6	002281-0	(-) PIS S/RECEITAS DIVERSAS	40,85	-	-	40,85
6.1.01.01.008.000003-4	002282-9	(-) COFINS S/RECEITAS DIVERSAS	188,15	141		188,15

Representante Legal

Nome: Rodrigo Juntor Guth CPF: 984,564.310-87

Contador

Nome: Manoel Augusto de Souza Canabarro

CPF: 542.308.610-87 CRC-RS: 059134/0-2

TRANSFUMOS TRANSPORTES E COMÉRCIO DE FUMOS EIRELI CNPJ: 10.917.619/0001-19

BALANÇO PATRIMONIAL EM 30/11/2021 (R\$)

ATIVO CIRCULANTE	9.211.242,21 9.211.242,21
DISPONÍVEL CAIXA BANCOS C/MOVIMENTO	349.554,71 346.756,28 2.798,43
DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO CLIENTES IMPOSTOS A RECUPERAR ADIANTAMENTOS OUTROS CLIENTES	8.154.035,79 407.800,79 2.604.863,70 4.336.371,30 805.000,00
ESTOQUE DE MERCADORIAS ESTOQUES DE PRODUTOS PROPRIOS	319.826,72 319.826,72
IMOBILIZADO INSTALAÇÕES MÓVEIS E UTENSÍLIOS COMPUTADORES E PERIFÉRICOS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	387.824,99 49.996,20 41.179,92 21.752,87 274.896,00
PASSIVO CIRCULANTE FORNECEDORES OBRIGAÇÕES SOCIAIS ENCARGOS TRABALHISTAS OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS PROVISÕES DIVERSAS	9.211.242,21 8.661.581,51 1.031.248,79 185.987,37 3.003.957,59 4.283.427,87 156.959,89
EXIGÍVEL A CURTO PRAZO ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	54.251,93 54.251,93
PATRIMÔNIO LÍQUIDO CAPITAL LUCROS (PREJUÍZOS) ACUMULADOS LUCROS (PREJUÍZOS) EXERCICIO CORRENTE	495.408,77 100.000,00 2.305.510,81 (1.910.102,04)

Representante Legal Nome: Rodrigo Junior Guth CPF: 984.564.310-87

Nome: Manoel Augusto de Souza Canabarro

TRANSFUMOS TRANSPORTES E COMÉRCIO DE FUMOS EIRELI

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 30/11/2021 (R\$)

CNPJ: 10.917.619/0001-19

(+) RECEITA COM VENDA DE FUMO BENEFICIADO (-) ICMS (-) PIS (-) COFINS	- - - -	£**
(+) RECEITA COM BENEFICIAMENTO FUMOS VIRGÍNIA (-) ICMS (-) PIS (-) COFINS	12.707.962,73 (11.725,80) (209.680,08) (965.803,88)	11.520.752,97
(+) RECEITA COM BENEFICIAMENTO FUMOS BURLEY (-) PIS (-) COFINS	355.708,68 (5.869,16) (27.033,82)	322.805,70
(+) RECEITAS FINANCEIRAS	2.164,69	2.164,69
(+) RECEITAS LOCAÇÃO DE PAVILHÕES (-) PIS (-) COFINS	275.000,00 (4.537,50) (20.900,00)	249.562,50
(+) RECEITAS DIVERSAS (-) PIS (-) COFINS	2.475,72 (40,85) (188,15)	2.246,72
 (-) CUSTOS E DESPESAS COM BENEFICIAMENTO (-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS (-) DESPESAS FINANCEIRAS (=) LUCRO/PREJUÍZO ANTES DO I.R. E C.S.L.L. 		(11.840.023,21) (2.058.023,81) (109.587,60) (1.910.102,04)
(-) IMPOSTO DE RENDA S/LUCRO LÍQUIDO (-) CSLL S/LUCRO LÍQUIDO		-
(=) RESULTADO DO EXERCÍCIO		(1.910.102,04)

Representante Legal

Nome: Rodrigo Junior Guth CPF: 984.564.310-87

Contador

Nome: Manoel Augusto de Souza Canabarro

TRANSFUMOS TRANSPORTES E COMÉRCIO DE FUMOS EIRELI

CNPJ: 10.917.619/0001-19

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS (R\$)

Realizado em 30 de Novembro de 2021

Discriminação	Valor R\$
LUCROS/PREJUÍZOS	
Saldo Anterior de Lucros acumulados	2.305.510,81
Ajustes Credores de Períodos Anteriores	•
Reversao de Reservas	
Outros Recursos	
Lucro Líguido do Período	(1.910.102,04
(-) Saldo Anterior de Prejuízos Acumulados	
(-) Ajustes Devedores de Períodos Anteriores	-
(-) Prejuízo Líquido do Período	-
TOTAL	395.408,77
DESTINAÇÕES	
Transferências para Reservas	
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	
Parcela de Lucros Incorporados ao Capital	-
Outras Destinações	-
TOTAL	
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	395.408,77

Representante Legal

Nome: Roerigo Junior Guth

CPF: 984.564.310-87

Contador

Nome: Manoel Augusto de Souza Canabarro

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - EXERCÍCIO 30/11/2021 (R\$) TRANSFUMOS TRANSPORTES E COMÉRCIO DE FUMOS EIRELI

	CAPITAL	RESERVA	LUCROS	AJUSTE A VALOR	ÁGIO /	TOTAL
HISTÓRICO	SOCIAL	DE LUCROS	ACUMULADOS	JUSTO	DESÁGIO	PATRIMÔNIO LÍQUIDO
SALDO EM 31/12/2018	100.000,00		447.274,23		•	547.274,23
Ajuste de Exercícios Anteriores	,	ř	-	r	r	*
Ajuste a Valor Justo	1			ı	P	-
Resultado do Período	3	1	720.689,24	1	1	720.689,24
Aumento de Capital		1	1	А	1	1
Ágio	r	1	1	i e	5	-
Distribução de Lucros Acumulados	t		- 447.274,23	t	Ĭ.	- 447.274,23
SALDO EM 31/12/2019	100.000,00		720.689,24	ı	ı	820.689,24
Ajuste de Exercícios Anteriores	3	3	9	1	ì	•
Ajuste a Valor Justo	3	4	*	1	ā	1
Resultado do Período		1	1.584.821,57	31	j	1.584.821,57
Aumento de Capital	ı	t		148.	1	1
Ágio		i.	1	T.	ī	1
Distribução de Lucros Acumulados	r	ř	1	1	i	-
SALDO EM 31/12/2020	100.000,00		2.305.510,81	1	t	2.405.510,81
Ajuste de Exercícios Anteriores	())	Si .	1	1	1	1
Ajuste a Valor Justo		1	(4.7)	31	1	
Resultado do Período	6		(1.910.102,04)	310	1	(1.910.102,04)
Aumento de Capital		ť	1)	T	1	T
Ágio		i	1	1	ı	
Distribução de Lucros Acumulados	1	î	1	1		
SALDO EM 30/11/2021	100.000,00	1	395.408,77	31	ì	495.408,77

Contador

Nome: Rodrigo Juniol-Guth

CPF: 984.564.310-87

Representante Legal

Nome: Manoel Augusto de Souza Canabarro CPF: 542.308.610-87

CRC-RS: 059134/0-2

TRANSFUMOS TRANSPORTES E COMÉRCIO DE FUMOS EIRELI

CNPJ: 10.917.619/0001-19

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO M	ÉTODO INDIRETO EM 30/11/2	2021 (R\$)
LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO		(1.910.102,04)
1 - FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
ITENS QUE NÃO AFETAM O CAIXA		
Depreciações e Amortizações		16.801,79
VARIAÇÃO NOS ATIVOS E PASSIVOS		
Variações no Contas a Receber (Clientes)		541.151,78
Variações no Contas a Receber (Outros Clientes)		(110.000,00)
Títulos a Recuperar (Impostos a Recuperar)		(954.333,57)
Fornecedores e Credores (Fornecedores)		909.027,04
Outras Contas Ativas (Adiantamentos, Estoque Mercadorias	e Imobilizado)	(3.642.099,29)
Despesas a Apropriar		-
Obrigações Trabalhistas e Sociais (Obrigações Sociais e Enca	rgos)	1.180.997,38
Impostos (Obrigações Tributárias)		534.363,24
Outras Contas Passivas (Provisões)		44.849,63
Empréstimos (Adiantamento de Clientes)		54.251,93
Lucros / Prejuízos de Exercícios Anteriores (Ajuste)		-
DISPONIBILIDADES LÍQUIDAS GERADAS/APLICADAS NAS AT	IVIDADES OPERACIONAIS	(3.335.092,11
2 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Variação no custo do Imobilizado		-
Investimentos		-
DISPONIBILIDADES LÍQUIDAS GERADAS/APLICADAS EM ATIV	VIDADES DE INVESTIMENTOS	-
3 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	S	
Aumento de Capital		-
Ajuste Avaliação Patrimonial		-
Agio		-
Variação de Financiamentos		-
Distribuição de Lucros		=
DISPONIBILIDADES LÍQUIDAS GERADAS/APLICADAS EM ATIV	VIDADES DE FINANCIAMENTO	-
SALDO MOVIMENTAÇÃO PERÍODO		(3.335.092,11
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	(01/01/2021)	3.684.646,82
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	(30/11/2021)	349.554,71
VARIAÇÕES NO CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		(3.335.092,11

Representante Legal

Nome: Rodrigo Junior Guth CPF: 984.564.310-87

Contador

Nome: Manoel Augusto de Souza Canabarro

TRANSFUMOS TRANSPORTES E COMÉRCIO DE FUMOS EIRELI

CNPJ: 10.917.619/0001-19

EXERCÍCIO ANO 2021 - NOVEMBRO/2021

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO - D V A

Em R\$

DESCRIÇÃO	30/11/2021
1 - RECEITAS	13.341.147,13
1.1) Vendas de mercadorias, produtos e serviços (inclui ICMS, PIS e COFINS)	13.341.147,13
1.2) Devolução de Vendas (-)	-
2 - INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS (inclui os valores dos impostos - ICMS, IPI, PIS E COFINS)	10.293.489,47
2.1) Custos dos produtos, das mercadorias e dos serviços vendidos	3.236.235,20
2.2) Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	7.057.254,27
3 - VALOR ADICIONADO BRUTO (1-2)	3.047.657,66
4 - DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	16.801,79
5 - VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA EMPRESA (3-4)	3.030.855,87
6 - VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA	2.164,69
6.1) Receitas financeiras	2.164,69
7 - VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR (5+6)	3.033.020,56
8 - DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO	3.033.020,56
8.1) Pessoal	4.450.744,25
8.1.1 - Remuneração direta	3.320.248,53
8.1.2 - Benefícios	868.197,14
8.1.3 - F.G.T.S.	262.298,58
8.2) Impostos, taxas e contribuições	467.131,43
8.2.1 - Federais	1.413.933,53
8.2.2 - Estaduais (ICMS e ICMS a Recuperar)	(946.802,10)
8.2.3 - Municipais	-
8.3) Remuneração de Capitais de Terceiros	25.246,92
8.3.1 - Juros	25.246,92
8.3.2 - Aluguéis	-
8.4) Remuneração de Capitais Próprios	(1.910.102,04)
8.4.1 - Dividendos	-
8.4.2 - Lucros retidos / Prejuízo do exercício	(1.910.102,04)

Representante Legal

Nome: Rodrigo dunior Guth CPF: 984.564.310-87 Contador

Nome: Manoel Augusto de Souza

CNPJ: 93.693.281/0001-96
Balancete de Débitos e Créditos
Periodo: 01/11/2021 à 30/11/2021

Conta 1.0.00.00.0	Conta 00-2	Reduzido Reduzido 000010-8		Saldo anterior Saldo anterior 65.576.741,42	<u>Débito</u> Débito	Crédito Crédito 405,94	Saldo final Saldo final 65.576.335,48
1.1.00.00	.00-5	000013-2	ATIVO CIRCULANTE	9.986.287,32	~	-	9.986.287,32
1.1.01.0	0.00-0	000015-9	DISPONIVEL	13.220,79		*	13.220,79
	01.00-6	000080-9		13.129,99			13.129,99
1.1.01	01.02-2	000082-5	CAIXA-RP	13.129,99	-		13.129,99
	02.00-2		BANCOS CONTA MOVIMENTO	90,80	-	~	90,80
	.02.08-8		BANCO SANTANDER S.A.	40,80	-	*	40,80
1.1.01	.02.16-9	000071-0	CXA.ECONOMICA FEDERAL	50,00	-	-	50,00
1.1.05.0	0.00-8	000200-3	DIREITOS REALIZAVEIS	8.548.809,35		7	8.548.809,35
1.1.05.	05.00-0	000271-2	OUTROS CLIENTES	396.965,42	-	1	396.965,42
	5.05.02-6		RECON INC BRASIL-IND.E COM.DE TABACOS LTDA	150.616,31	**	=	150.616,31
	5.05.08-5		PREMIUM EXPEC.TABACOS LTDA.	34.143,50	-		34.143,50
1.1.05	5.05.10-7	000228-3	INTERNAT.BIO PROCESSING ALLIANCE LTDA	212.205,61		-	212.205,61
1.1.05.	20.00-9	000330-1	PRODUTORES DE FUMO	2.890.373,84	-	=	2.890.373,84
1.1.05	5.20.04-1	000335-2	FUMICULTORES-INATIVOS	2.890.373,84	(4)	*	2.890.373,84
1.1.05.	40.00-0	000393-0	ADIANTAMENTOS A DIRIGENTES	758.276,66		3-	758.276,66
1.1.05	5.40.02-6	000396-4	PHILIP R.VAN HARREVELD-APTO.FORTALEZA	9.234,48	-		9.234,48
1.1.05	5.40.03-4	000394-8	PHILIP R.VAN HARREVELD-HARAS	204.050,07	20	2	204.050,07
1.1.05	5.40.05-0	000395-6	PHILIP R.VAN HARREVELD-AVIFAUNA	41.998,95	-	9	41.998,95
1.1.05	5.40.06-9		PHILIP R.VAN HARREVELD-OUTRAS DESP	405.950,55	(#)	-	405.950,55
	5.40.08-5		PIETER VAN VEEN	65.319,42	-	(*)	65.319,42
1.1.05	5.40.99-9	000392-1	OUTROS ADIANTAMENTOS	31.723,19	-	-	31.723,19
1.1.05.	45.00-1	000400-6	ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	94.270,96		-	94.270,96
1.1.05	5.45.02-8	000314-0	ADIANTAMENTO PHILIP R. VAN HARREVELD	35.768,61	(40)	-	35.768,61
1.1.05	5.45.19-2	000409-0	ADIANTO.P/DESPESAS DE VIAGEM	47.241,31	(2)	-	47.241,31
1.1.05	5.45.23-0	000414-6	ADIANTAMENTO PARA MATRIZ - FORTALEZA	11.261,04	100	51	11.261,04
1.1.05.	50.00-5	000430-8	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	350.446,21	-	2	350.446,21
1.1.05	5.50.01-3	000431-6	ADIANTO.A FORNECEDORES	350.446,21	-	-	350.446,21
1.1.05.	55.00-7	000460-0	OUTROS ADIANTAMENTOS	2.278.090,41	200	(w)	2.278.090,41
1.1.05	5.55.01-5	000336-0	BRAZIL INVEST CONSULTANTS LTDA	816,94	120	-	816,94
1.1.05	5.55.02-3		COMPUSAT TECNOLOGIA LTDAEMPRÉSTIMO	1.942.145,92	*	(#)	1.942.145,92
	5.55.04-0		BRAZIL INVEST CONSULTANTS LTDA - EMPRESTIMOS	6.203,00	*	*	6.203,00
	5.55.06-6		INTERNATIONAL BIO-PROCESSING ALLIANCE LTDA - EMPR.	3.575,00	-	347	3.575,00
	5.55.11-2		PH & FINANCE INC.	88.960,63	-	2	88,960,63
20000000	5.55.17-1		DECIO EYMAEL COMPUSAT - REEMBOLSO TIM CELULARES	46.139,71 800,00		-	46.139,71 800,00
	5.55.18-0 5.55.19-8		COMPUSAT - REENBOISO TIM CELOTARES COMPUFORTALEZA - EMPRESTIMOS	189.449,21	-		189.449,21
1.1.05	.60.00-0	000500-2	IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECUPERAR	998.545,51			998.545,51
	5.60.06-0	000506-1	ICMS A RECUPERAR-RP	158.697,30	-	-	158.697,30
1.1.05	5.60.07-8	000507-0	ICMS A RECUPERAR-TAIO	2.704,23	-	21	2.704,23
1.1.05	5.60.11-6	000513-4	IRPJ A COMPENSAR	97.578,50		-	97.578,50
1.1.0	5.60.21-3		INSS A COMPENSAR	421,75	196	200	421,75
1.1.0	5.60.29-9	000522-3	OUTROS IMPOSTOS A RECUPERAR	739.143,73	*		739.143,73
1.1.05	.65.00-2	000521-5	OUTROS DIREITOS REALIZAVEIS	52,87			52,87
1.1.0	5.65.01-0	000531-2	EMPREST.COMPULSORIO ELETROBRAS	52,87	*	(#1	52,87
1 1 05	.70.00-6	000561-4	OUTRAS OPERACOES	781.787,47			781.787,47
	5.70.09-0		OUTROS REALIZAVEIS	781.787,47		183	781.787,47
1.1.20.0	00.00-2	000600-9	ESTOQUES	1.424.257,18	* 14	2.5	1.424.257,18
1.1.20	.10.00-8	000602-5	FUMO CRU	316.112,52		-	316.112,52
	0.10.11-3		VIRGINIA-FILIAL RPO	280.179,47	-		280.179,47
	0.10.21-0		VIRGINIA-FILIAL TAIO	35.933,05	9		35.933,05
1 1 20	.35.00-0	0006/10-9	FUMO EM CONSIGNACAO	879.307,60	24:		879.307,60
	0.35.01-9		FUMO VIRGINIA-BENEFICIADO	879.307,60	*	-	879.307,60
	F0 00 0	000000	AAATERIAL ACRICOLA	00 077 33			00 077 22
	.50.00-0 0.50.11-5		MATERIAL AGRICOLA INSUMOS/DEFENSIVOS-FILIAL RPO	80.877,33 54.189,00	85		80.877,33 54.189,00
	0.50.31-0		INSUMOS/DEFENSIVOS-FILIAL TAIO	26.688,33	1.0	141	26.688,33
2.2.2		-30033 3		25,000,55			22.300,00

CNPJ: 93.693.281/0001-96 Balancete de Débitos e Créditos

Período: 01/11/2021 à 30/11/2021

Conta	Reduzido <u>Descrição</u>	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo final
1.1.20.90.00-1	000677-7 OUTRAS MERCADORIAS	147.959,73	=	12	147.959,73
1.1.20.90.11-7	000678-5 BIJOUTERIAS/PEDRAS-SELECTA	76.718,56	활	(Val)	76.718,56
1.1.20.90.19-2	000689-0 EQUIPTOS/PECAS AUXILIARES	71.241,17	ž.	18	71.241,17
1.3.00.00.00-0	000900-8 ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	4.901.394,50	:•C	*1	4.901.394,50
1.3.10.00.00-4	000912-1 DIREITOS REALIZAVEIS-DE TERCEIROS	4.762.202,81	4	141	4.762.202,81
1.3.10.10.00-0	000913-0 DEPOSITOS JUDICIAIS	2.059.373,73	(*)		2.059.373,73
2.3.20.20.02-8	000325-5 BANCO SANTANDER S.ABLOQUEIO JUDICIAL	67,21		*	67,21
1.3.10.10.02-6	000367-0 BANCO SICREDI S.A BLOQUEIO JUDICIAL	380,44			380,44
1.3.10.10.03-4	000385-9 DEPOSITO JUDICIAL - RECUPERACAO DE EMPRESA	5.000,00	-		5.000,00
1.3.10.10.11-5	000914-8 DEP.JUDICIAIS-FUMICULTORES	60.790,24	2	2	60.790,24
1.3.10.10.15-8	000916-4 DEP.JUDICIAIS-INSS	50.436,64	9	3	50.436,64
1.3.10.10.18-2	000919-9 DEP.JUDICIAIS-TRABALHISTAS	133.042,76	×		133.042,76
1.3.10.10.19-0	000196-1 DEPOSITO JUDICIAL - PROCESSO PARCELAMENTOS	1.809.656,44	-	¥	1.809.656,44
1 2 10 20 00 5	000159-7 EMPRESTIMOS A TERCEIROS	258.729,08			258.729,08
1.3.10.20.00-5 1.3.10.20.01-3	000169-7 EMPRESTIMOS A TERCEIROS 000160-0 DIVERSOS CREDORES	258.729,08	-		258.729,08
1.5.10.20.01-3	000100-0 DIVERSOS CREDORES	230.723,00			
1.3.10.30.00-0	000930-0 COMISSOES	2.444.100,00	-	8	2.444.100,00
1.3.10.30.11-6	000933-4 PH & R COMMODITY	2.444.100,00	ž.	=	2.444.100,00
1.3.20.00.00-8	000940-7 DIREITOS REALIZAVEIS-PESSOAS LIGADAS	139.191,69	4	*	139.191,69
1.3.20.30.00-4	000960-1 EMPRESTIMO P/FORMACAO DE CAPITAL	139.191,69		_	139.191,69
1.3.20.30.00-4	000969-5 PHILIP RUDOLPH VAN HARREVELD	139.191,69	*	-	139.191,69
213120100122		Production of the state			
1.5.00.00.00-6	001000-6 ATIVO PERMANENTE	50.689.059,60	3.0	405,94	50.688.653,66
1.5.20.00.00-3	001010-3 INVESTIMENTOS		=:	-	-
1.5.20.10.00-9	001015-4 PARTICIPACOES EM COOLIGADAS				-
1.5.20.10.11-4	001021-9 COMPUSAT TECNOLOGIA LTDA.	9.900,00			9.900,00
1.5.20.10.12-2	000268-2 (-) PARTICIPAÇÕES EM COLIGADAS	- 9.900,00		5. 5	9.900,00
1.5.40.00.00-0	001040-5 IMOBILIZADO	50.576.365,94	180	405,94	50.575.960,00
1.5.40.10.00-6	001046-4 TERRENOS	642.466,22	2	20	642.466,22
1.5.40.10.11-1	001047-2 TERRENOS-VALOR ORIGINAL	696.286,11		-	696.286,11
1.5.40.10.13-8	001048-0 TERRENOS-REAVALIAÇÃO	- 58.375,85	*		58.375,85
1.5.40.10.15-4	001049-9 TERRENOS-MELHORIAS	4.555,96	120	~	4.555,96
4 5 40 00 00 7	ODAGEG 2 CONSTRUCCES	405 202 50			405 202 60
1.5.40.30.00-7	001050-2 CONSTRUCCES	495.202,69 549.878,66		-	495.202,69 549.878,66
1.5.40.30.11-2	001051-0 CONSTRUCCES-VALOR ORIGINAL			-	54.619,62
1.5.40.30.13-9	001052-9 CONSTRUCOES-REAVALIACAO 001059-6 (-)DEPRECIACAO ACUMULADA-CONSTRUCOES	- 54.619,62 - 56,35			56,35
1.5.40.30.19-8	001039-0 (-)DEFRECIACAO ACOMOCADA-CONSTROCOES	50,55			30,33
1.5.40.50.00-8	001060-0 INSTALACOES	1.000.015,95	-	-	1.000.015,95
1.5.40.50.11-3	001062-6 INSTALACOES-VALOR ORIGINAL	1.036.632,35	-	1.00 m	1.036.632,35
1.5.40.50.19-9	001069-3 (-)DEPRECIACAO ACUMULADA-INSTALACOES	- 36.616,40	S.		36.616,40
1.5.40.60.00-3	004070 7 DENESTODIAS	112.140,30		405,94	111.734,36
1.5.40.60.11-9	001070-7 BENFEITORIAS 001071-5 BENFEITORIAS EM IMOVEIS	133.378,26		403,34	133.378,26
1.5.40.60.11-9	001079-0 (-)DEPRECIACAO ACUMULADA-BENFEITORIAS	- 21.237,96	-	405,94 -	
1.3.40.00.13	SOLOTO V (ISEL NECENCIO NECENCIO IL INC.			,	
1.5.40.73.00-8	001090-1 PAVILHOES-FILIAL RPO	45.000.000,00	-		45.000.000,00
1.5.40.73.11-3	001091-0 PAVILHOES-VALOR ORIGINAL	4.197.692,85	870		4.197.692,85
1.5.40.73.14-8	001093-6 PAVILHOES-AMPLIACAO PAV.05	615.441,51	-		615.441,51
1.5.40.73.15-6	001095-2 PAVILHOES-BANHEIROS/SALAS PAV.05	43.414,76	-	-	43.414,76
1.5.40.73.17-2	001094-4 PAVILHOES-CONSTR.PAV.06	1.101.880,02	-	-	1.101.880,02
1.5.40.73.21-0	001097-9 PAVILHOES-REAVALIACAO	4.847.489,28		-	4.847.489,28
1.5.40.73.22-9	001098-7 PAVILHOES - VALOR JUSTO	34.200.000,00	::=:	-	34.200.000,00
1.5.40.73.29-6	001099-5 (-)DEPRECIACAO ACUMULADA-PAVILHOES	- 5.918,42	-		5.918,42
1.5.40.77.00-3	001120-7 EDIFICACOES	581.490,00		-	581.490,00
1.5.40.77.11-9	001121-5 ESCRITORIO COMERCIAL-SCS	581.490,00	-	*	581.490,00
1.5.40.80.00-4	001140-1 MAQUINAS OPERATRIZES	1.423.222,87	ež.	-	1.423.222,87
1.5.40.80.21-7	001141-0 MAQUINAS OPERATRIZES	1.683.369,11	100	(2)	1.683.369,11
1.5.40.80.29-2	001149-5 (-)DEPRECIACAO ACUMULADA-MAQS.OPERATRIZES	- 260.146,24			260.146,24
1.5.40.82.00-7	001150-9 MAQUINAS AUXILIARES	158.746,55		, - 1	158.746,55
1.5.40.82.00-7	001151-7 MAQUINAS AUXILIARES	410.758,58	1.60		410.758,58
1.5.40.82.19-8	001159-2 (-)DEPRECIACAO ACUMULADA-MAQS.AUXILIARES	- 252.012,03	€.	Sec. 14	252.012,03

CNPJ: 93.693.281/0001-96 Balancete de Débitos e Créditos Período: 01/11/2021 à 30/11/2021

Conta	Reduzido	Descrição	Si	aldo anterior	Débito	Crédito	Saldo final
1.5.40.84.00-0	-	EQUIPAMENTOS	-	51.500,00	-		51.500,00
1.5.40.84.11-5		EQUIPAMENTOS		194.983,12	9	=	194.983,12
1.5.40.84.19-0		(-)DEPRECIACAO ACUMULADA-EQUIPAMENTOS		246.483,12	-		246.483,12
		AAAAA WAAAA E EA WAAAAAAAAAA		F7 999 0F			E7 999 0E
1.5.40.85.00-6		MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		57.888,95	-		57.888,95 57.888,95
1.5.40.85.01-4	002058-3	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		57.888,95		-	57.888,95
1.5.40.86.00-2	001170-3	MAQUINAS DE ESCRITORIO		15.634,87	-		15.634,87
1.5.40.86.11-8	001171-1	MAQUINAS DE ESCRITORIO		32.702,23	-		32.702,23
1.5.40.86.19-3	001179-7	(-)DEPRECIACAO ACUMULADA-MAQS.DE ESCRITORIO	-	17.067,36	-	9 9	17.067,36
1.5.40.88.00-5		MOVEIS E UTENSILIOS		310.571,98	-	-	310.571,98
1.5.40.88.11-0	001181-9	MOVEIS E UTENSILIOS		381.092,71	-	27	381.092,71
1.5.40.88.12-9	000293-3	MOVEIS E UTENSILIOS - FORTALEZA		8.972,32	=	100	8.972,32
1.5.40.88.19-6	001189-4	(-)DEPRECIACAO ACUMULADA-MOVEIS E UTENSILIOS	0.00	79.493,05	(#S	90.00	79.493,05
1.5.40.89.00-1	001190-8	COMPUTADORES E PERIFERICOS		316.631,64	-	120	316.631,64
1.5.40.89.11-7		COMPUTADORES E PERIFERICOS		525.962,82		-	525.962,82
1.5.40.89.19-2	001199-1	(-)DEPRECIACAO ACUMULADA-COMPUT.E PERIFERICOS	14	209.331,18		36 0 (209.331,18
							101 200 22
1.5.40.95.00-1		VEICULOS		444.054,00	-	-	444.054,00
1.5.40.95.11-7		VEICULOS		489.175,38	-	3.70	489.175,38
1.5.40.95.19-2	001209-2	(-)DEPRECIACAO ACUMULADA-VEICULOS	-	45.121,38	-	-	- 45.121,38
1.5.40.97.00-4	001300-5	DIREITOS DE USO		69.799,92			69.799,92
1.5.40.97.11-0		DOMINIO DE INTERNET		100,00	380	*	100,00
1.5.40.97.15-2		SOFTWARE		61.172,18	-		61.172,18
1.5.40.97.21-7	001356-0	LINHAS TELEFONICAS		8.527,74		-	8.527,74
1.5.60.00.00-8	001400-1	DIFERIDO		112.693,66	-	-	112.693,66
1 F 60 31 00 F	001500.9	GASTOS C/IMPLANTACAO DE SISTEMAS E METODOS		57.853,66			57.853,66
1.5.60.21.00-5				107.469,21			107.469,21
1.5.60.21.21-8 1.5.60.21.29-3		GASTOS C/IMPLANTACAO SISTEMA FUMO (-)AMORTIZACAO ACUMULADA-GASTOS C/SIST.FUMO		49.615,55			- 49.615,55
1.5.60.21.29-3	001339-3	(-)AMONTIZACAO ACOMODADA-GASTOS C/SIST.FOMO		45.015,55			45.015,55
1.5.60.41.00-6	001700-0	GASTOS C/PPCI-PROGR.PREVENCAO CONTRA INCENDIO		54.840,00			54.840,00
1.5.60.41.11-1		GASTOS C/PPCI-PROGR.PREVENCAO CONTRA INCENDIO		54.840,00	04	3.00	54.840,00
2.0.00.00.00-4	002000-1	PASSIVO		65.599.082,79		946,78	- 65.600.029,57
2.1.00.00.00-7	002010-9	PASSIVO CIRCULANTE	<u>u</u>	26.769.069,60	140	946,78	- 26.770.016,38
2.1.00.00.007	002010 3	, notice and object to				:50002 f :000	•
2.1.30.00.00-8	002031-1	OBRIGACOES SOCIAIS		3.950.554,42	5	15	- 3.950.554,42
		ODDIGA COSS TRADAUJUSTAS		67.007.07			- 67.997,87
2.1.30.20.00-9		OBRIGACOES TRABALHISTAS		67.997,87 3.778,18	-	72	- 3.778,18
2.1.30.20.11-4		PRO-LABORE A PAGAR ACORDOS TRABALHISTAS	-	20.352,00	9 - 7		- 20.352,00
2.1.30.20.14-9		RESCISÕES A PAGAR		42.441,13		1.77	42.441,13
2.1.30.20.24-6 2.1.30.20.25-4		PENSÃO ALIMENTICIA A PAGAR	-	1.426,56		-	1.426,56
2.1.30.20.23-4	000197-0	PENSAG ALIMENTICIA A PAGAN		1.420,50			11120/30
2.1.30.30.00-4	002060-5	ENCARGOS	-	3.882.556,55	=	7	- 3.882.556,55
2.1.30.30.11-0	002061-3	INSS A RECOLHER-SALARIOS	-	3.299.549,48	*	~	- 3.299.549,48
2.1.30.30.15-2	002063-0	INSS A RECOLHER-AUTONOMOS - RPA	-	187.104,35	=	₽	- 187.104,35
2.1.30.30.18-7	002068-0	INSS A RECOLHER-SERV.TERCEIROS		9.896,17	*	=	9.896,17
2.1.30.30.21-7	002071-0	FGTS A RECOLHER	-	116.174,13		*	- 116.174,13
2.1.30.30.22-5	002072-9	IRRF A RECOLHER-ASSALARIADOS		200.481,22	~	-	- 200.481,22
2.1.30.30.23-3	002076-1	IRRF A RECOLHER-NAO ASSALARIADOS	-	33.665,65	*	-	- 33.665,65
2.1.30.30.25-0	002075-3	CONTRIB.SINDICAL A RECOLHER	340	35.685,55	-		35.685,55
2.1.40.00.00-1	002080-0	OBRIGACOES TRIBUTARIAS	-	18.020.044,37	2	-	- 18.020.044,37
		WARREST OF CONTRIBUTIONS A RESOURCE		40 000 044 07			19 020 044 27
2.1.40.20.00-2		IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECOLHER INSS A RECOLHER-COMPRA DE FUMO/LENHA	200	18.020.044,37 2.032.672,56		= =	- 18.020.044,37 - 2.032.672,56
2.1.40.20.21-5				23.307,15	_	2.5	
2.1.40.20.25-8		INSS A RECOLHER-FRETES		2.940.738,64			- 2.940.738,64
2.1.40.20.31-2 2.1.40.20.33-9		PIS A RECOLHER COFINS A RECOLHER	-	8.713.530,30	5	5	- 8.713.530,30
2.1.40.20.36-3		IRRF A RECOLHER-FRETES		21.472,74		-	- 21.472,74
2.1.40.20.38-0		IRRF A RECOLHER-ALUGUEIS		1.452,22		2	- 1.452,22
2.1.40.20.39-8		IRPJ A RECOLHER - PROVISAO		187.236,79	-	-	- 187.236,79
2.1.40.20.41-0		IPI A RECOLHER	-	2.251.802,56	*	=	- 2.251.802,56
2.1.40.20.42-8		CONTRIB.SOCIAL A RECOLHER-PROVISAO	-	101.679,28	21	8	- 101.679,28
2.1.40.20.44-4		ISSQN A RECOLHER		8.585,81	÷	9	- 8.585,81
2.1.40.20.48-7		ICMS A RECOLHER-RP		1.732.761,90	-	-	- 1.732.761,90
2.1.40.20.51-7		PIS,COFINS,CSLL A RECOLHER	-	2.588,81	*	=	- 2.588,81
		IPTU - IMPOSTO PRESIAL E TERRITORIAL URBANO		2.215,61	47	2	- 2.215,61
2.1.40.20.52-5	000150-2	THE STATE OF THE S					

CNPJ: 93.693.281/0001-96 Balancete de Débitos e Créditos

Período: 01/11/2021 à 30/11/2021

<u>Conta</u> 2.1.70.00.00-2	<u>Reduzido</u> 002200-4 0	<u>Descrição</u> OBRIGACOES FINANCEIRAS	Sa	aldo anterior 4.069.218,64	<u>Débito</u>	<u>Crédito</u> 946,78 -	Saldo final 4.070.165,42
				DESCRIPTION OF THE PROPERTY OF		946,78 -	1.629.352,08
2.1.70.20.00-3		EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		1.628.405,30	-		
2.1.70.20.01-1		EMPRESTIMOS DE TERCEIROS A PAGAR	-	63.500,00	-	0.46.70	63.500,00
2.1.70.20.02-0		TRANSFUMOS TRANSPORTES E COMERCIO DE FUMOS EIRELI	-	5.464,21	-	946,78 -	6.410,99
2.1.70.20.11-9		BCO.DO BRASIL S/A	-	24.148,47	-		24.148,47
2.1.70.20.15-1	002235-7 E	BCO.UNIBANCO S/A.		85.043,86			85.043,86
2.1.70.20.19-4	002238-1 E	BCO.REAL S/A.	-	111.916,30			111.916,30
2.1.70.20.21-6	002253-5 E	BANCO REAL CH. A COMPENSAR	-	170.000,00	-	9 9	170.000,00
2.1.70.20.99-2	002249-7	CAPITAL DE GIRO		1.168.332,46	-,		1.168.332,46
2 4 72 52 22 2	000050.0	ODED A COPE DE CREDITO DUDA!	-	206 770 24			296.778,24
2.1.70.50.00-0		OPERACOES DE CREDITO RURAL		296.778,24	-		
2.1.70.50.11-5	002251-9 E	BCO.DO BRASIL S/A.	-	296.778,24	-		296.778,24
2.1.70.70.00-0	002270-5	ADIANTAMENTO DE CLIENTES	-	2.144.035,10	~		2.144.035,10
2.1.70.70.01-9		INTERNATIONAL BIO PROCESSING ALLIANCE LTDA		2.144.035,10	42	* *	2.144.035,10
2.1.80.00.00-6	002300-0	FORNECEDORES	-	536.575,76	:=:		536.575,76
2.1.50.00.00	002300 0 1	- ONNECED ONES		3301373770			
2.1.80.20.00-7	002320-5 F	FORNECEDORES DE INSUMOS	020	369.090,40	2		369.090,40
2.1.80.20.11-2	002321-3	UNIVERSAL LEAF TABACOS LTDA.	-	248.689,16	-		248.689,16
2.1.80.20.21-0	002324-8	PROTECTION COM.E REP.DE INSUMOS LTDA.		120.401,24	æ:	#1 m	120.401,24
2.1.80.50.00-3	002400-7	ERETEIROS		167.485,36	2		167.485,36
				146,91			146,91
2.1.80.50.03-8		CARLOS ZANELLA	-			(8) (5)	
2.1.80.50.08-9		IVO PAUPITAZ	-	339,37	-		339,37
2.1.80.50.12-7		JOANIR DEMARCH E OU	-	57,88		(a)	57,88
2.1.80.50.69-0	002459-7	OUTROS FRETEIROS	*	166.941,20	-		166.941,20
2.1.90.00.00-0	002500-3	CONTAS A PAGAR	÷	192.676,41	-		192.676,41
2.1.90.20.00-0	002510-0	OBRIGAÇÕES OPERACIONAIS		131.969,15	-		131.969,15
2.1.90.20.05-1		ADVOGADOS		55.867,11	-		55.867,11
2.1.90.20.24-8		ASSESSORIA TRIBUTARIA,CONTABIL		31.290,43			31.290,43
			-				8.156,07
2.1.90.20.29-9		ASSISTENCIA MEDICA	-	8.156,07	-		
2.1.90.20.54-0		CONCESSIONARIAS DE SERV.PUBLICO		35.655,54	S73		35.655,54
2.1.90.20.90-6	000201-1	VALDEMIR DA SILVA RODRIGUES	+	1.000,00			1.000,00
2.1.90.21.00-7	002600-0	CREDORES DIVERSOS	÷	47.590,79	-		47.590,79
2.1.90.21.02-3	002603-4	EUROPA VEICULOS LTDA.	+	210,00			210,00
2.1.90.21.04-0	2 12 12 12 12 12 12 12 12 12 12 12 12 12	CIGAM SOFTWARE CORPORATIVO LTDA		313,52		W	313,52
2.1.90.21.06-6		BETO PECAS COM.DE FERRAGENS LTDA.	5	71,70			71,70
2.1.90.21.15-5		BRASIL TELECOM S/A.		455,56			455,56
2.1.90.21.16-3		GUIDO HECK		2.455,57			2.455,57
				14.482,64			14.482,64
2.1.90.21.24-4		FLORA IVONE BRIXIUS	-	2 CONTROL OCCUPACION	-		
2.1.90.21.28-7		CENTHAURO SEGURANCA ELETRONICA LTDA.	-	400,00			400,00
2.1.90.21.36-8		CANTU,STANGE & CIA.LTDA.	~	913,27			913,27
2.1.90.21.39-2		ARTUS MEDICINA SEGURANCA DO TRABALHO LTDA.	=	324,36			324,36
2.1.90.21.50-3	002601-8	COM.DE COMBUSTIVEIS NEVOEIRO LTDA.	-	502,60	8.2	(a) (a)	502,60
2.1.90.21.53-8	002653-0	SUPERCOPIAS OUVIDOR LTDA.	-	303,27	-		303,27
2.1.90.21.57-0	002657-3	E.SANTOS-ADV.ASS.JURID.EMPRESARIAL LTDA	\overline{a}	2.000,00	0.00		2.000,00
2.1.90.21.69-4	002696-4	VIACAO UNIAO SANTA CRUZ LTDA	Ξ	25,00	-		25,00
2.1.90.21.72-4	002693-0	MOREIRA E ASSOCIADOS E AUDITORES	2	14.900,82	-		14.900,82
2.1.90.21.98-8	002698-0	DIVERSOS CREDORES	•	10.232,48	1.75		10.232,48
2 4 90 22 90 2	000305.3	CREDORES DIVERSOS		12.116.17			12 116 47
2.1.90.22.00-3		CREDORES DIVERSOS	-	13.116,47	-		13.116,47
2.1.90.22.06-2		ESCRITEC ORGANIZAÇÕES CONTABEIS LTDA	-	2.190,00	-		2.190,00
2.1.90.22.17-8	000318-2	PIRES E FRANTZ ADVOGADOS		15.936,29	1.00	1.0	15.936,29
2.1.90.22.25-9	000337-9	BRAZIL INVEST CONSULTANTS LTDA	-	22.960,00	(*)		22.960,00
2.1.90.22.26-7	000344-1	ADRIANO L. SCHUSTER - PAPELARIA	-	449,76	-		449,76
2.1.90.22.32-1	000358-1	SANTOS & MARTH CLINICA MEDICA LTDA - ME		193,00	-		193,00
2.1.90.22.33-0	000368-9	EDUARDO FIGUEIRA DE OLIVEIRA	(x_{i+1}, x_{i+1})	1.760,00	*		1.760,00
2.1.90.22.37-2	000377-8	DUMMER ARQUITETURA LTDA - ME	-	1.500,00	*	- Te	1.500,00
2.3.00.00.00-2	002700-6	PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO	-	13.018.594,56	-		13.018.594,56
2.3.10.00.00-6	002710-3	OBRIGACOES FINANCEIRAS	21	10.872.634,64	-		10.872.634,64
2.3.10.10.00-1	002711 1	EMPRESTIMOS/FINANCIAMENTOS BANCARIOS		6.799.205,11	_		6.799.205,11
		BCO. EMPRESTIMO SAPIGIRO		5.870.440,17	3	(A) (A)	5.870.440,17
2.3.10.10.11-7			**			(# ÷	
2.3.10.10.13-3		BCO. CTA.EMPRESTIMOS	-	928.764,94	-	(# ¥)	928.764,94
2.3,10.20.00-7		EMPRESTIMOS DO EXTERIOR		4.073.429,53		181 8	4.073.429,53
2.3.10.20.11-2		SAT INTERNATIONAL INC.	-	3.893.929,53	*	: # E	
2.3.10.20.13-9	000290-9	LIPPOEL LEAF BV	20	179.500,00	2	2 0	179.500,00

CNPJ: 93.693.281/0001-96 Balancete de Débitos e Créditos

Período: 01/11/2021 à 30/11/2021

Conta 2,3,30,00,00-3	Reduzido 002750-2 OBRIGACOES	<u>Descrição</u> S TRIBUTARIAS		anterior 98.494,68	Débito	Crédito	Saldo final - 198,494,68
2.3.30.00.00	OUZ/30 Z ODMIONEGES	THISTIANIS	-	30.13 1,00			2501.15 1,000
2.3.30.10.00-9	002751-0 IMPOSTOS E			98.494,68	=	=	- 198.494,68
2.3.30.10.13-0	002770-7 IRPJ PARCELA	ADO		58.120,62	-	=	- 58.120,62
2.3.30.10.14-9	002775-8 CONTRIBUIC	AO SOCIAL PARCELADA	- 1	40.287,35	-	=	- 140.287,35
2.3.30.10.15-7	002761-8 INSS A RECO	LHER-RPA	-	86,71	-	-	- 86,71
2.3.40.00.00-7	002780-4 OBRIGACOES	EM LITIGIO	- 1.9	47.465,24	3.	ā	- 1.947.465,24
2.3.40.10.00-2	002781-2 FORNECEDO	RES	- 1.9	47.465,24	-	la.	- 1.947.465,24
2.3.40.10.11-8	002782-0 IPIRANGA SE	RRANA/FERTISUL	- 1.9	47.465,24	9	- 1	- 1.947.465,24
2.7.00.00.00-3	002900-9 PATRIMONIO	LIQUIDO	- 25.8	11.418,63	*		- 25.811.418,63
2.7.10.00.00-7	002910-6 CAPITAL SOC	IAL	- 1.4	24.281,00	*	3	- 1.424.281,00
2.7.10.10.00-2	002912-2 PARTICIPACO	DES	- 14	24.281,00	-	_	- 1.424.281,00
2.7.10.10.11-8	002915-7 CAPITAL SOC			24.281,00	2	9	- 1.424.281,00
2.7.10.10.11-6	002313-7 CAPITAL 300	IAL INTEGRALIZADO	(4.9	24.201,00			1.424.201,00
2.7.30.00.00-4	002930-0 RESERVAS		- 38.9	02.755,19	*	-	- 38.902.755,19
2.7.30.10.00-0	002940-8 RESERVAS D	FREAVALIAÇÃO	- 38.9	02.755,19	-	2	- 38.902.755,19
2.7.30.10.11-5	002941-6 REAVALIACA			02.755,19	-	-	- 4.702.755,19
2.7.30.10.12-3		AVALIACAO PATRIMONIAL		00.000,00	*	-	- 34.200.000,00
2.7.60.00.00-5	002950-5 LUCROS / PR	EJUIZOS ACUMULADOS	14.5	15.617,56	-		14.515.617,56
2.7.60.10.00-0	002955-6 DE EXERCICIO	OS ANTERIORES	14.5	15.617,56	20	9	14.515.617,56
2.7.60.10.10-8	002959-9 LUCROS / PR			15.617,56	-	91	14.515.617,56
6.0.00.00.00-1	007000-9 DESPESAS AI	DMINISTRATIVAS		21.597,56	1.352,72	-	22.950,28
6.1.00.00.00-4	007010-6 DESPESAS CO	OM ADMINISTRAÇÃO		21.597,56	1.352,72		22.950,28
6.1.10.00.00-8	007020-3 DESPESAS AI	DMINISTRATIVAS		21.597,56	1.352,72		22.950,28
6.1.10.20.00-9	007030-0 DESPESAS CO	OM PESSOAL		9.467,80	946,78	-	10.414,58
6.1.10.20.03-3	000359-0 PENSAO VITA			9.467,80	946,78	-	10.414,58
6.1.10.40.00-0	007100-5 DEMAIS GAS	TOS ADMINISTRATIVOS		12.129,76	405,94	2	12.535,70
6.1.10.40.03-4	000374-3 DEPRECIAÇÃ	0		4.059,40	405,94	-	4.465,34
6.1.10.40.59-0	007159-5 DESPESAS JU			957,69		-	957,69
6.1.10.40.64-6		RIBUTOS E CONTRIBUICOES		1.016,56	-	40	1.016,56
6.1.10.40.66-2	007166-8 IMPOSTOS,T			3.348,55	_	_	3.348,55
6.1.10.40.68-9	007168-4 MULTAS FISC			877,56	-	-	877,56
6.1.10.40.74-3		DE MANUTENCAO SOFTWARE		1.870,00	-	*	1.870,00
7.0.00.00.00-3	008000-4 RECEITAS E I	DESPESAS FINANCEIRAS		743,81	1	1.2	743,81
7.1.00.00.00-6	008100-0 ENCARGOS F	INANCEIROS LIQUIDOS		743,81	æ	140	743,81
7.1.20.00.00-3	008101-9 RECEITAS E I	DESPESAS FINANCEIRAS		743,81	*	*	743,81
7.1.20.10.00-9	008110-8 DESPESAS FI	NANCEIRAS		743,81		S27.	743,81
7.1.20.10.48-3	008148-5 JUROS DIVER			743,81	÷.	-	743,81

Representante Legal Nome: Rodrigo Junior Guth CPF: 984.564.310-87

Nome: Manoel Augusto de Souza Canabarro

CNPJ: 93.693.281/0001-96 BALANÇO PATRIMONIAL EM 30/11/2021 (R\$)

CONTAS	31/10/2021	D/C
ATIVO	65.576.335,48	D
DISPONÍVEL	13.220,79	D
CAIXA BANCOS CONTA MOVIMENTO	13.129,99 90,80	D D
DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	8.548.809,35	D
OUTROS CLIENTES	396.965,42	D
PRODUTORES DE FUMO	2.890.373,84	D
ADIANTAMENTOS A DIRIGENTES	758.276,66	D
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	94.270,96	D
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	350.446,21	D
OUTROS ADIANTAMENTOS	2.278.090,41	D
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECUPERAR	998.545,51	D
OUTROS DIREITOS REALIZÁVEIS	52,87	D
OUTRAS OPERAÇÕES	781.787,47	D
ESTOQUES	1.424.257,18	D
DIREITOS REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO	4.901.394,50	D
DEPOSITOS JUDICIAIS	2.059.373,73	D
EMPRESTIMOS A TERCEIROS	258.729,08	D
COMISSÕES	2.444.100,00	D
EMPRÉSTIMO P/FORMAÇÃO DE CAPITAL	139.191,69	D
NÃO CIRCULANTE	50.688.653,66	D
IMOBILIZADO	50.575.960,00	D
TERRENOS	642.466,22	D
CONSTRUÇÕES	495.202,69	D
INSTALAÇÕES	1.000.015,95	D
BENFEITORIAS	111.734,36	D
PAVILHÕES - FILIAL RIO PARDO-RS	45.000.000,00	D
EDIFICAÇÕES	581.490,00	D
MÁQUINAS OPERATRIZES	1.423.222,87	D
MÁQUINAS AUXILIARES	158.746,55	D
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	6.388,95	D
MÁQUINAS DE ESCRITÓRIO	15.634,87	D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	310.571,98	D
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	316.631,64	D
VEÍCULOS	444.054,00	D
DIREITOS DE USO	69.799,92	D
DIFERIDO	112.693,66	D
GASTOS C/IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS E METODOS	57.853,66	D
GASTOS C/PPCI - PROGR. PREVENÇÃO CONTRA INCEN		D

CNPJ: 93.693.281/0001-96 BALANÇO PATRIMONIAL EM 30/11/2021 (R\$)

CONTAS	31/10/2021	D/C
PASIVO	65.576.335,48	С
CIRCULANTE	26.770.016,38	С
FORNECEDORES	536.575,76	С
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	3.950.554,42	С
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	18.020.044,37	C
OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	4.070.165,42	C
CONTAS APAGAR	192.676,41	С
NÃO CIRCULANTE	13.018.594,56	С
OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	10.872.634,64	С
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	198.494,68	C
OBRIGAÇÕES EM LITIGIO	1.947.465,24	С
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	25.787.724,54	С
CAPITAL SOCIAL	1.424.281,00	С
RESERVAS DE REAVALIAÇÃO	38.902.755,19	С
LUCROS / PREJUÍZOS ACUMULADOS	14.539.311,65	D
DE EXERCÍCIOS ANTERIORES DO EXERCÍCIO CORRENTE	14.515.617,56 23.694,09	D D

Representante Legal

Nome: Rodrigo Junior Guth CPF: 984.564.310-87

Contador

Nome: Manoel Augusto de Souza Canabarro

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 30/11/2021 (R\$)

CNPJ: 93.693.281/0001-96

(+) RECEITA COM LOCAÇÃO DE BENS PERMANENTES (-) PIS (-) COFINS		-
(+) RECEITA COM LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (-) PIS (-) COFINS	-	
(+) RECEITA COM LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA (-) PIS (-) COFINS	-	*:
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		(22.950,28)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		(743,81)
(=) LUCRO/PREJUÍZO ANTES DO I.R. E C.S.L.L.		(23.694,09)
(-) IMPOSTO DE RENDA S/LUCRO LÍQUIDO		-
(-) CSLL S/LUCRO LÍQUIDO		
(=) RESULTADO DO EXERCÍCIO		(23.694,09)

Representante Legal

Nome: Rodrigo Junior Guth

CPF: 984.564.310-87

Contador

Nome: Manoel Augusto de Souza Canabarro

CNPJ: 93.693.281/0001-96

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS (R\$)

Realizado em 30 de Novembro de 2021

Discriminação	Valor R\$
LUCROS/PREJUÍZOS	
Saldo Anterior de Lucros / Prejuízos acumulados	(14.515.617,56)
Ajustes Credores de Períodos Anteriores	-
Reversao de Reservas	-
Outros Recursos	-
Lucro Líquido / Prejuízo do Período	(23.694,09
(-) Saldo Anterior de Prejuízos Acumulados	
(-) Ajustes Devedores de Períodos Anteriores	
(-) Prejuízo Líquido do Período	ii ii
TOTAL	(14.539.311,65)
DESTINAÇÕES	
Transferências para Reservas	
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	-
Parcela de Lucros Incorporados ao Capital	
Outras Destinações	-
TOTAL	
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	(14.539.311,65

Representante Legal

Nome: Rodrigo Junior Guth

CPF: 984.564.310-87

Contador

Nome: Manoel Augusto de Souza Canabarro

CNPJ: 93.693.281/0001-96 DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - EXERCÍCIO 2021 (R\$)

	CAPITAL	RESERVA	PREJUÍZOS	AJUSTE A VALOR	ÁGIO/	TOTAL
HISTÓRICO	SOCIAL	DE AVALIAÇÃO	ACUMULADOS	JUSTO	DESÁGIO	PATRIMÔNIO LÍQUIDO
SALDO EM 31/12/2018	1.424.281,00	38.902.755,19	(14.484.562,01)		4	25.842.474,18
Ajuste de Exercícios Anteriores	1.	1	(1)	16	ā	•
Ajuste a Valor Justo	t	1	t		1	1
Resultado do Período		1	(7.103,34)	ĸ	Г	(7.103,34)
Aumento de Capital		1	ı		f	
Ágio	3	i.	1	*	Ť	
Distribução de Lucros Acumulados	1	3		1	ì	1
SALDO EM 31/12/2019	1.424.281,00	38.902.755,19	(14.491.665,35)		1	25.835.370,84
Ajuste de Exercícios Anteriores	ı	r	OF.	1	1	
Ajuste a Valor Justo	ī		t		ı	1
Resultado do Período	ī	×	(23.952,21)	1.	ī	(23.952,21)
Aumento de Capital	(4	9	3.	1	1	
Ágio	1	1	(4)	3	1	
Distribução de Lucros Acumulados	1	1		1	â	
SALDO EM 31/12/2020	1.424.281,00	38.902.755,19	(14.515.617,56)	1	1	25.811.418,63
Ajuste de Exercícios Anteriores		ı	1		1	
Ajuste a Valor Justo	1		1	1	E	1
Resultado do Período		ž	(23.694,09)		1	(23.694,09)
Aumento de Capital	1	3	1	(gr	ì	,
Ágio		1		4	1	
Distribução de Lucros Acumulados	*	T.		t		
SALDO EM 30/11/2021	1.424.281,00	38.902.755,19	(14.539.311,65)	٠	1	25.787.724,54

Contador

Nome: Manoel Augusto de Souza Canabarro

CPF: 542.308.610-87

Nome: Radrigo Junior Guth CPF: 984.564.310-87

Representante Legal

CRC-RS: 059134/0-2

CNPJ: 93.693.281/0001-96

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PEL	O MÉTODO INDIRETO EM 30/11/2021	(R\$)
LUCRO LÍQUIDO / PREJUÍZO		(23.694,09)
1 - FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
ITENS QUE NÃO AFETAM O CAIXA		
Depreciações e Amortizações		4.465,34
VARIAÇÃO NOS ATIVOS E PASSIVOS		
Variações no Contas a Receber - Clientes		-
Títulos a Recuperar		-
Fornecedores e Credores		-
Outras Contas Passivas - Contas a Pagar		(913,27)
Despesas a Apropriar		-
Obrigações Trabalhistas e Sociais		(771,01)
Impostos		43,46
Outras Contas Passivas - Provisões		-
Empréstimos (Adiantamentos da Transfumos)		(13.313,63)
Empréstimos e Financiamentos (Transfumos)		6.410,99
DISPONIBILIDADES LÍQUIDAS GERADAS/APLICADAS NAS A	TIVIDADES OPERACIONAIS	(27.772,21)
2 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Variação no custo do Imobilizado		-
Investimentos		-
DISPONIBILIDADES LÍQUIDAS GERADAS/APLICADAS EM AT	IVIDADES DE INVESTIMENTOS	-
3 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	OS .	
Aumento de Capital		-
Ajuste Avaliação Patrimonial		-
Agio		-
Variação de Financiamentos		-
Distribuição de Lucros		-
DISPONIBILIDADES LÍQUIDAS GERADAS/APLICADAS EM AT	IVIDADES DE FINANCIAMENTOS	-
SALDO MOVIMENTAÇÃO PERÍODO		(27.772,21)
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	(01/01/2021)	40.993,00
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	(30/11/2021)	13.220,79
VARIAÇÕES NO CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		(27.772,21)

Representante Legal

Nome: Rodrigo Junior Guth

CPF: 984.564.310-87

Contador

Nome: Manoel Augusto de Souza Canabarro

CNPJ: 93.693.281/0001-96

EXERCÍCIO ANO 2021 - 01/01/2021 A 30/11/2021

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO - D V A

Em R\$

DESCRIÇÃO	30/11/2021
1 - RECEITAS	-
1.1) Vendas de mercadorias, produtos e serviços (inclui PIS e COFINS)	-
1.2) Devolução de Vendas (-)	-
2 - INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS (inclui os valores dos impostos - ICMS, IPI, PIS E COFINS)	19.228,75
2.1) Custos dos produtos, das mercadorias e dos serviços vendidos	19.228,75
2.2) Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	-
3 - VALOR ADICIONADO BRUTO (1-2)	(19.228,75)
4 - DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	4.465,34
5 - VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA EMPRESA (3-4)	(23.694,09)
6 - VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA	-
6.1) Receitas financeiras	-
7 - VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR (5+6)	(23.694,09)
8 - DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO	(23.694,09)
8.1) Pessoal	-
8.1.1 - Remuneração direta	-
8.1.2 - Benefícios	-
8.1.3 - F.G.T.S.	*
8.2) Impostos, taxas e contribuições	-
8.2.1 - Federais	
8.2.2 - Estaduais	-
8.2.3 - Municipais	-
8.3) Remuneração de Capitais de Terceiros	-
8.3.1 - Juros	æ
8.3.2 - Aluguéis	_
8.4) Remuneração de Capitais Próprios	(23.694,09)
8.4.1 - Dividendos	2
8.4.2 - Lucros retidos / Prejuízo do exercício	(23.694,09)

Representante Legal

Nomer Rodrigo Junior Guth CPF: 984.564.310-87 Contador

Nome: Manoel Augusto de Souza Canabarro



TRANSP. AUGUSTA SP LTDA 94.193.257/0001-50 Américo Vespúcio 381 - Higienópolis - Porto Alegre/RS (51)37413104



FATURA № 111586

Cliente: COMPANIA DE TABACOS MONTECARLOS S.A.

CNPJ/CPF: 00.000.000/0000-00

Endereço: AVDA ZAVALA CUE E/2DA. Y 3RA;

CEP: 00000000

Cidade: FERNANDO DE LA MORA

Estado: PY

Número da fatura:

Data da fatura:

Valor total:

111586

27/10/2021

R\$ 96.000,00 (Noventa e seis mil reais)

Parcelas

Número título: 96913 - 1/1

Vencimento: 26/11/2021

Valor: R\$ 96.000,00

Pagamentos

Número título: 96352 - 1/1

Pagamento: 28/10/2021

Valor pago: R\$ 96,000,00

CRT

Número: BR104837774 - 053

Valor: 96.000,00

Data: 30/09/2021

Número NFe: 466545

A FATURA REFERE-SE A PAGAMENTO PARCIAL DE ESTADIAS DO CRT BR104837774

RECONHEÇO(EMOS) A EXATIDÃO DESTA FATURA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA IMPORTÂNCIA ACIMA QUE PAGAREI À TRANSP. AUGUSTA SP LTDA OU À SUA ORDEM, NA PRAÇA E VENCIMENTOS INDICADOS.

Número interno: 116073

Gerado em: 28/10/2021 | 16:59

TRANSPORTADORA AUGUSTA SP LTDA
Rua Americo Vespucio, 381 SI 105 C - Higienopolis
90.550-030 - Porto Alegre - RS - Fone 51 3741-3104
CNPJ 94.193.257/0001-50



Associado: COMERCIAL DE TABACOS MICHELON LTDA

Cooperativa: 0403 Conta Corrente: 70704-0

Impresso em 10/11/2021 11:51:19

Transferência entre Contas do Sicredi

Solicitante:

MIRIAN BERNARDY MICHELON

Cooperativa Origem:

0403

Conta Origem:

70704-0

Número de Controle:

1205279594

Cooperativa Destino:

156

Conta Destino:

19718-8

Favorecido:

TRANSPORTADORA AUGUSTA SP LTDA

Origem dos Recursos:

Conta Corrente

Data da Transferência:

28/10/2021

Hora da Transferência:

16:46:54

Valor Transferido (R\$):

96.000,00

Motivo da Transferência:

Autenticação Eletrônica:

2651.3F8C.1A75.2139.A808.DDB0.1781.7389

Serviços por telefone 3003 4770 (Capitais e Regiões Metropolitanas) 0800 724 4770 (Demais Regiões) SAC 0800 724 7220 Ouvidoria 0800 646 2519 Atendimento aos deficientes auditivos ou de fata 0800 724 0525.

^{*} A transação acima foi realizada via Internet Banking Sicredi conforme as condições especificadas neste comprovante.

^{*} Os transferências realizadas nos sábados, domingos e feriados serão processadas com a data contábil do próximo dia útil.

^{*} Os dados digitados são de responsabilidade do usuário.

^{*} Em caso de agendamento, a efetivação da transação ocorrerá mediante disponibilidade de limite, saido e demais requisitos do serviço. Acompanhe sua conta e sempre confira a execução dos agendamentos na data programada,

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL ADMINISTRATIVA

CONTRATANTE: SUL AMÉRICA TABACOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 93.693.281/0001-96, com sede à Rua Marcos Macedo, 1333 – Torre Corparate Center – Aldeota - CEP: 60150-160 – FORTALEZA – CE, e processo fabril na cidade de Rio Pardo – RS, neste ato representada por seu administrador Philip Rudolph Van Harreveld, holandês, casado, engenheiro agrônomo, inscrito no CPF sob o nº 075.440.900-78, residente e domiciliado nos Estados Unidos da América, através de seu procurador Sr. Djalmo Alves Júnior, brasileiro, solteiro, contador, inscrito no CPF sob o nº 708.817.150-34, residente e domiciliado em Candelária/RS, na Rua Olga Richard, nº 176, bairro Nova Germânia, CEP 96930-000, por instrumento particular de procuração número 103.592.-164 do Livro 518, fls.153, do Segundo Tabelionato de Notas de Santa Cruz do Sul – RS.

CONTRATADOS:

GERCRED ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF nº 03.015.238/0001-89, com sede na Rua Mostardeiro, 777 – 14° And. – Bairro Rio Branco – Cidade de Porto Alegre - CEP: 90430-001 UF: RS, por seu administrador Paulo Ricardo Salerno, inscrito no CRC/RS 078091/O-6, E CRA RS-042299/O, doravante denominada simplesmente Contratada, e

PAULO RICARDO SALERNO, brasileiro, separado judicialmente, inscrito no CPF sob numero 397.596.360.34, e com registro no CRC/RS 07891/O-6 e ADM/RS 042299, com endereço na cidade de Porto Alegre - RS, à Rua Mostardeiro, 777 – 14° andar, CEP: 90430-001, e-mail: gercred@gmail.com - Fones: 051 99953.0301. neste ato denominados CONTRATADOS.

Têm entre si, justo e contratado, celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria, que se regerá pelas seguintes condições e cláusulas que seguem:

Cláusula 1ª. DO OBJETO CONTRATUAL

Instrumento, tem por objeto, promover todos os esforços para regularização através de práticas contábeis, planejamentos administrativos, elaboração de plano de gestão ou contratação de terceiros, para o enfrentamento dos passivos Fiscais, Trabalhistas e Processos cíveis, nesta data existentes ou que futuramente possam existir, que nesta data montam aproximadamente o valor de R\$ 230.000.000,00(Duzentos e trinta milhões de reais), sendo que a CONTRATANTE desde já autoriza os CONTRATADOS a promover a contratação de terceiros, como Advogados, contabilistas, peritos ou outros profissionais necessários, com o intuito de elaborar o enfrentamento de todo o passivo existente, com relação inclusive aos inscritos em PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL, extensivo aos que por ventura estiverem em Execução Fiscal já judicializadas ou não, promover a Elaboração e Planificação, bem como a execução de Recuperação Judicial se for necessário, inclusive a Contratação de Profissional capacitado para tal finalidade sendo que estes custos serão todos absorvidos pela CONTRATATE.

Parágrafo único:

a) Os valores que por atuação dos CONTRATADOS forem efetivamente reduzidos, excluídos ou suspensos ou extintos do passivo fiscal, na forma dos artigo 151, 156 171 e

175 do Código Tributário Nacional, obtidos através de processos administrativos, judiciais, pedidos de prescrição, parcelamentos promovidos no decorrer deste contrato pelo PGFN(Procuradoria Geral da Fazenda Nacional) ou SRF(Secretaria da Receita Federal), serão devidos, além do valor dos honorários mensais, o percentual de 10%(dez) por cento, sobre as efetivas reduções auferidas, independente do cumprimento ou não dos pagamentos dos parcelamentos por parte da CONTRATANTE.

- b) No que tange, a projetos de Redução de energia elétrica, ou outras reduções realizadas em beneficio da unidade fabril, por intervenção ou atuação das CONTRATADOS, por intervenção Judicial ou administrativa efetivamente comprovadas, incidirá em remuneração o percentual de 05%(cinco por cento), e nestes itens apenas pelo período de 12(doze) meses, sendo que após tal período o beneficio é exclusivo da CONTRATANTE.
- 1.2. Sendo que a CONTRATADA declara que detém de toda a capacidade, sendo a mesma conhecedora da matéria para a qual esta sendo contratada.

Cláusula 2ª. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 2.1. Elaborar o plano de gestão para que a empresa que neste momento encontra-se em eminente pré-insolvência, possa definir as bases para a recuperação nos próximos anos. Acompanhar, o andamento dos processos e procedimentos, diretamente ou por interposta pessoa, em todos os setores onde se faça necessária a presença dos Contratados fornecendo à Contratante, quando solicitadas, informações a respeito.
- e informações fornecidas dados sobre OS sigilo absoluto 2.2. Manter Contratante ou colhidas de seus documentos e dados extraídos de seus papéis, arquivos e encarregados técnicos obrigação aos estendendo-se esta contabilidade. dos levantamentos de dados da empresa.
- 2.3. A Contratada responsabiliza-se pelo atendimento a toda e qualquer medida judicial como: fiscalização, processos cíveis e outros que demandem contra a CONTRATANTE, bem como anuir a terceiros ou por sua atuação apresentar toda e qualquer defesa na esfera administrativa e judicial que envolva a Contratante, no caso da eventual ocorrência de questionamentos e autuações sobre estes mesmos serviços, pelo prazo de 10 (dez anos), contados da data da assinatura do presente Instrumento.

Cláusula 3ª. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 3.1. Fornecer a documentação necessária para possibilitar aos CONTRATADOS, as análises: contábil, financeira, econômica e estrutural da empresa, e fornecer qualquer outra peça técnica, que seja de natureza jurídica ou econômico-financeira, necessárias aos para os fins buscados por este contrato, que os mesmos necessitem.
- 3.3. Enviar aos Contratados as respectivas cópias de adesões a parcelamentos, para que se proceda a devida conferência de suas validades ou não, regularidades para o fiel e correto desempenho das análises dos objetos deste Instrumento, bem como informar quando requerido ao pelos CONTRATADOS seja ele sócio, procurador das partes.



1.4. Fica estabelecido que em caso de não conseguir fornecer os dados acima mencionados, ou por qualquer motivo que venha a incorrer culpa da Contratante pela não efetivação da inscrição e adesão pleiteados no objeto do presente Contrato, aos Contratados não estarão sujeitas a quaisquer aplicação de penalidade, multa ou outras sanções, ficando isenta de qualquer aplicação de penalidade.

Devendo as CONTRATANTES manterem os pagamentos de novos parcelamentos, sejam eles de origem Tributaria, Cível ou Trabalhistas com a finalidade de a evitar assim a perda do(s) mesmo(s), e, sobre tais efetivações independente da regularidade da CONTRATANTE, o percentual contratado será devido as CONTRATADOS.

Parágrafo único: Serão outorgadas as procurações ad judicias e ad negocio, para o bom e fiel cumprimento junto a processos judiciais, onde a CONTRATANTE seja autora ou ré, sendo que as procurações ad judicias não poderão ser revogadas pelo período inferior de 10(dez anos), sendo sua(s) revogação(ões), objeto de multa de 10% sob o valor do Total do passivo existente, o que os CONTRATADOS concorda com a emissão de Titulo executivo, passível de cobrança pelos CONTRATADOS.

Cláusula 4ª. DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E ADOÇÃO DE PROCEDIMENTO PELAS PARTES CONTRATANTES

4.1. O prazo para a execução mensal dos serviços contratados, poderão ser pelo período de 10 (dez) anos, ou podendo ainda ser este prazo estendido, se necessário, para conclusão das etapas de revisão, cálculos/ implementação e planejamento, podendo inclusive os CONTRATADOS promover, sendo necessário a inclusão da CONTRATANTE em RECUPERAÇÃO JUDICAL ou ainda em processo Falimentar, se verificado, através de analise a necessidade destas demandas, podendo ser antecipada ou retardada tal procedimento, em virtude de fatos futuros e incertos que serão relatados formalmente, na hipótese de eventual ocorrência, sem quaisquer ônus para a Contratante.

4.2. As partes contratantes adotam o seguinte procedimento (passo-a-passo), para a execução do objeto do presente contrato:

Cláusula 5ª. DOS HONORÁRIOS E DA FORMA DE PAGAMENTO

- 5.1. Considerando a natureza dos serviços ora contratados, ficam fixadas as cobranças de honorários, da seguinte forma:
- 5.2. O valor mensal devido aos CONTRATADOS será de R\$ 30.000,00(Trinta mil reais), mensais, a serem pagos em 60(sessenta) parcelas, do mesmo valor, todas mensais e consecutivas, devidas pela CONTRATANTE aos CONTRATADOS, sendo que, quando da futura apuração de valores efetivamente reduzidos, sejam a título de requerimentos por prescrição, redução por medidas administrativas, adesão a parcelamentos federais, municipais, estaduais, demandas trabalhistas ou qualquer outra, que possibilite redução efetiva dos valores, e que neste momento, será devido, além das parcelas acima, o percentual de 10%(dez por cento), sobre os valores



delivamente reduzidos, a ser negociado a partir da demonstração pelos CONTRATADOS, da nirega da documento comprovando as reduções obtidas.

Os valores devidos pelas CONTRATANTES nesta data são:

) Valor de R\$ 30.000,00(Trinta mil reais), mensais, a serem pagos em 60(sessenta) parcelas, do nesmo valor, todas mensais e consecutivas

Paragrafo primeiro: O valor devido referente as 60(sessenta) parcelas, mensais e consecutivas, por mera liberalidade dos CONTRATADOS, poderá ser realizado dividindo o principal R\$ 30.000,00(trinta mil reais), em pagamentos semanais, para facilitar o fluxo financeiro da CONTRATANTE, caso haja necessidade real, e anterior comunicação.

Parágrafo segundo: Sobre os valores efetivamente reduzidos, relacionados na CLAUSULA 1.1. letras a e b, serão devidos o percentual de 10% (dez) por cento sobre a redução efetiva concedia, independente do pagamento pela CONTRATANTE de parcelas oriundas de parcelamentos.

Tais valores deverão ser depositados na Conta Corrente da CONTRATADA: Banco Santander(033), agência: 0219 - Conta Corrente: 130031923 - CNPJ 03.015.238/0001-89.

5-3. O atraso no pagamento dos honorários implicará em atualização monetária pelo IPC-FGV ou seu sucedâneo, acrescido de multa de 10% (dez por cento) e juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, e honorários advocatícios de 10% (dez por cento).

Cláusula 6ª. DISPOSIÇÕES GERAIS

- **6.1.** Este Contrato obriga as partes e seus sucessores a qualquer título, sendo desde já autorizada à cessão a terceiros por qualquer das partes, exceto se houver a concordância expressa da outra parte.
- 6.2. Este Contrato somente poderá ser alterado mediante instrumento aditivo por escrito e assinado por ambas as partes, na presença de duas testemunhas.
- 6.3. A tolerância por qualquer das partes, a qualquer infração ao presente Contrato, será considerada mera liberalidade, não se caracterizando como novação, precedente ou modificação dos termos deste Contrato, que somente poderá ser alterado por acordo escrito entre as partes.
- 6.4. A Contratante não autoriza aos Contratados a citar o seu nome empresarial e logotipo em sua relação de clientes.

William Ward Nactor

6.5. O presente documento valerá como título executivo, para exigibilidade do valor dos honorários contratados, nos termos do artigo 784, inciso III, do Código de Processo Civil, para todos os fins de direito.

Parágrafo 1º: Fica ainda facultado à Contratada escolher aos Contratados, e/ou seus sócio(s) gerente(s), como integrantes do polo passivo da referida execução, posto que o(s)

) 4

sócio(s) signatário(s) deste instrumento assume(m), como fato assumido fica, a mais inteira responsabilidade solidária pelo efetivo cumprimento das obrigações do presente.

parágrafo 2º: Da mesma forma, na hipótese de inadimplência ou mora contratual por parte dos contratados, fica facultado à Contratante escolher os Contratados e/ou seus sócio(s) gerente(s), como integrantes do polo passivo de execução ou ação judicial cabível, posto que o(s) aludido(s) sócio(s) signatário(s) deste instrumento assume(m), como de fato assumido fica, a mais inteira responsabilidade solidária pelo efetivo cumprimento das obrigações do presente, além daquelas constantes na cláusula 2.3 acima.

Cláusula 7ª. DO FORO

As partes elegem como foro competente o da Comarca de Forrtaleza/CE, para a solução de qualquer litígio decorrente deste Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, forma e quantidade e um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Fortaleza, 08 de maio de 2018.

GERCRED ASSESSORIA EMPRESARIAL LIDA CNPJ/MF nº 03.015.238/0001-89

Paulo Ricardo Salerno – CRC/RS 078091/0-6, E CRA RS-042299/0 (Contratada)

Sul America Tabacos Ltda CNPJ 93.693.281/9001-96 (Segunda Contratante)

Testemunhas:

Nome: RG:

Nome: